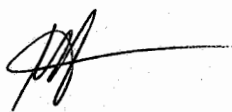


Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

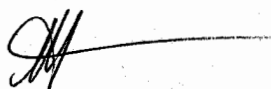
Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO	5.321.819,99	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA TECNOLOGIA E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	6.235.145,48	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS	0,00	0,00	30.720.572,68	0,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE URBANISMO	1.428.430,97	0,00	289.707,09	540.846,97
AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	6.750.250,96	0,00	37.245.425,25	540.846,97




Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

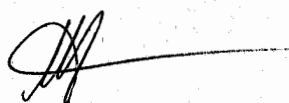
Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CÂMARA MUNICIPAL	14.231.716,91	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	9.064.049,61
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	2.559.886,11
SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	11.291.978,12
SECRETARIA DA GESTÃO	0,00	0,00	0,00	28.456.272,80
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	13.637,69
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	2.840.205,05
SECRETARIA DA TECNOLOGIA E	0,00	0,00	0,00	1.791.289,44
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	1.662.380,84
SECRETARIA DO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	1.229.121,09
SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	7.143.240,50
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	387.617,40
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO	0,00	0,00	0,00	659.703,27
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	5.827.691,71
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	15.519.444,88
SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	3.589.735,17
AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -	0,00	0,00	0,00	123.666,19
FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	14.231.716,91	0,00	0,00	92.159.919,87



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

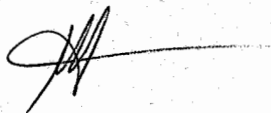
Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA TECNOLOGIA E	0,00	0,00	46.181,30	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	1.396,00	0,00	559.280,38
SECRETARIA DO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS	1.199.636,89	1.589.816,02	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	15.161.289,55	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE	0,00	47.745,15	0,00	0,00
Total Geral:	16.360.926,44	1.638.957,17	46.181,30	559.280,38



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA TECNOLOGIA E	0,00	271.512,09	0,00	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	234,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	7.112,66
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	234,00	271.512,09	0,00	7.112,66



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	14.231.716,91
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	685.028,59	0,00	9.749.078,20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559.886,11
SECRETARIA DA CIDADANIA E	0,00	0,00	0,00	0,00	11.291.978,12
SECRETARIA DA GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	28.456.272,80
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	13.637,69
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	50.374.122,73
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E	0,00	0,00	0,00	0,00	108.175.077,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	224.467.734,99
SECRETARIA DA CULTURA E DO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.162.025,04
SECRETARIA DA TECNOLOGIA E	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572.508,58
SECRETARIA DA AGRICULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	2.223.291,22
SECRETARIA DO ESPORTE	0,00	0,00	2.758.967,99	0,00	3.988.089,08
SECRETARIA DE OBRAS	368.877,04	0,00	0,00	0,00	16.536.715,93
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	387.617,40
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	659.703,27
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.613.974,28
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316.473,61
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.078.056,01
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	36.555.377,05
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E	0,00	0,00	0,00	0,00	30.680.734,43
SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.848.720,20
AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	123.666,19
FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO	0,00	0,00	0,00	0,00	47.745,15
Total Geral:	368.877,04	0,00	3.443.996,58	0,00	567.114.202,20

MARIA DE FATIMA SOUSA VASCONCELOS

Contador

JOSE CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	624.452.295,98	613.554.899,94	10.897.396,04 (-)
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	44.819.859,80	44.373.167,49	446.692,31 (-)
1110.00.00.00.00	Impostos	39.472.869,86	38.688.914,74	783.955,12 (-)
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	17.536.510,27	18.593.315,51	1.056.805,24 (+)
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.752.422,83	6.867.889,45	1.115.466,62 (+)
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.505.161,72	8.887.270,46	382.108,74 (+)
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	8.505.161,72	8.887.270,46	382.108,74 (+)
1112.04.31.01.00	IRRF SOBRE GASTOS COM PESSOAL	4.713.192,94	2.666.924,10	2.046.268,84 (-)
1112.04.31.02.00	IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.791.968,78	6.220.346,36	2.428.377,58 (+)
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.278.925,72	2.838.155,60	440.770,12 (-)
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	21.936.359,59	20.095.599,23	1.840.760,36 (-)
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	21.936.359,59	20.095.599,23	1.840.760,36 (-)
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	21.936.359,59	20.095.599,23	1.840.760,36 (-)
1120.00.00.00.00	Taxas	5.346.989,94	5.684.252,75	337.262,81 (+)
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.593.428,03	1.645.909,28	947.518,75 (-)
1121.20.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar	21.593,19	0,00	21.593,19 (-)
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.571.834,84	1.645.909,28	925.925,56 (-)
1121.99.01.00.00	Taxa de Licenciamento Ambiental	0,00	7.040,00	7.040,00 (+)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.753.561,91	4.038.343,47	1.284.781,56 (+)
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	2.753.561,91	4.038.343,47	1.284.781,56 (+)
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.753.561,91	4.038.343,47	1.284.781,56 (+)
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	12.407.942,35	13.414.549,85	1.006.607,50 (+)
1220.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	280.871,75	1.042.377,25	761.505,50 (+)
1220.99.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	280.871,75	1.042.377,25	761.505,50 (+)
1220.99.01.00.00	Outras Contribuições Econômicas – Principal	280.871,75	1.042.377,25	761.505,50 (+)
1220.99.01.01.00	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS- FMDCA	279.890,54	1.040.711,00	760.820,46 (+)
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.127.070,60	12.372.172,60	245.102,00 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	9.727.473,85	6.947.175,45	2.780.298,40 (-)
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	459.972,68	444.632,32	15.340,36 (-)
1311.00.00.00.00	Aluguéis	429.245,70	444.632,32	15.386,62 (+)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	9.267.501,17	6.502.543,13	2.764.958,04 (-)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.267.501,17	6.502.543,13	2.764.958,04 (-)
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	9.267.501,17	6.502.543,13	2.764.958,04 (-)
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Receita de Remuneraç	1.148.552,68	541.134,62	607.418,06 (-)
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados .	2.575.772,58	2.030.259,56	545.513,02 (-)
1325.01.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Receita de Remuneraç	289.708,00	93.323,82	196.384,18 (-)
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Receita de Remuneraç	0,00	447.423,11	447.423,11 (+)
1325.01.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	5.253.467,91	3.390.402,02	1.863.065,89 (-)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL
 GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Página.: 2

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

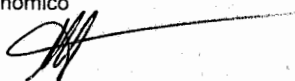
Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1325.01.99.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários RENDIMENTOS IOM	2.732,78	906,07	1.826,71 (-)
1325.01.99.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários RENDIMENTOS - FDCA	66.309,46	65.077,50	1.231,96 (-)
1325.01.99.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários RENDIMENTOS FMAS	247.189,70	228.014,82	19.174,88 (-)
1325.01.99.04.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Receita de Remunera.	15.925,77	54.200,82	38.275,05 (+)
1325.01.99.04.01	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNSAMS	0,00	54.200,82	54.200,82 (+)
1325.01.99.05.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Outras Receitas de D	4.921.310,20	3.042.202,81	1.879.107,39 (-)
1500.00.00.00.00	Receita Industrial	82.067,22	19.642,50	62.424,72 (-)
1520.00.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação	82.067,22	19.642,50	62.424,72 (-)
1520.20.00.00.00	Receita da Indústria Química	82.067,22	19.642,50	62.424,72 (-)
1520.29.00.00.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	82.067,22	19.642,50	62.424,72 (-)
1520.29.01.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	82.067,22	19.642,50	62.424,72 (-)
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	41.546.774,52	28.300.935,06	13.245.839,46 (-)
1600.10.00.00.00	Serviços de Informações Estatísticas	0,00	244.805,30	244.805,30 (+)
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	0,00	244.805,30	244.805,30 (+)
1600.13.01.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	244.805,30	244.805,30 (+)
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	18.831.042,00	18.283.498,53	547.543,47 (-)
1600.41.01.00.00	TARIFAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA	18.831.042,00	17.988.418,66	842.623,34 (-)
1600.41.02.00.00	Serviços de Ligação de Água	0,00	295.079,87	295.079,87 (+)
1600.42.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	7.735.214,00	8.418.301,01	683.087,01 (+)
1600.42.00.01.00	Tarifa de Saneamento de Esgoto	7.590.360,00	8.367.451,19	777.091,19 (+)
1600.42.00.02.00	Serviço de Ligação de Esgoto	144.854,00	50.849,82	94.004,18 (-)
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	289.708,00	161.684,13	128.023,87 (-)
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	14.690.810,52	1.192.646,09	13.498.164,43 (-)
1600.99.00.01.00	Outros Serviços de Água e Esgoto	956.038,00	52.850,00	903.188,00 (-)
1600.99.00.02.00	Outros Serviços	13.734.772,52	171.412,00	13.563.360,52 (-)
1600.99.99.00.00	Outros Serviços	0,00	968.384,09	968.384,09 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	506.951.385,41	496.744.359,82	10.207.025,59 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	488.042.893,21	482.219.759,68	5.823.133,53 (-)
1721.00.00.00.00	Transferências da União	272.330.318,42	267.890.035,50	4.440.282,92 (-)
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	92.993.630,77	96.008.490,79	3.014.860,02 (+)
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	92.969.217,28	95.982.256,31	3.013.039,03 (+)
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.413,49	26.234,48	1.820,99 (+)
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.702.007,78	1.274.672,09	427.335,69 (-)
1721.22.20.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	399.832,42	461.587,26	61.754,84 (+)
1721.22.20.01.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFM	0,00	402.312,68	402.312,68 (+)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1721.22.50.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	70.668,63	122.642,31	51.973,68 (+)
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.231.506,73	690.442,52	541.064,21 (-)
1721.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	162.270.585,20	155.346.187,58	6.924.397,62 (-)
1721.33.01.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	5.525.274,69	5.021.484,00	503.790,69 (-)
1721.33.01.02.00	PAB Variável - Saúde da Família	9.805.493,20	11.709.317,00	1.903.823,80 (+)
1721.33.01.03.00	PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde	5.092.412,04	5.710.848,00	618.435,96 (+)
1721.33.01.04.00	PAB Variável - Saúde Bucal	1.109.059,29	1.159.810,00	50.750,71 (+)
1721.33.01.05.00	NASF-Núcleo de Atend. Saúde da Família	1.489.409,48	1.540.000,00	50.590,52 (+)
1721.33.01.08.00	FAEC - FAEC	1.219.915,75	1.758.422,36	538.506,61 (+)
1721.33.02.01.00	Componente MAC - Centro De Especialidades Odontológicas (CEO)	286.711,33	300.300,00	13.588,67 (+)
1721.33.02.02.00	Serviços de Atendimento Móvel com Urgências	376.541,33	427.000,00	50.458,67 (+)
1721.33.02.03.00	Nefrologia	7.031.585,95	8.604.613,25	1.573.027,30 (+)
1721.33.02.04.00	Componente MAC - Outros Comp. de Média e Alta Complexidade	126.350.984,70	113.500.094,25	12.850.890,45 (-)
1721.33.03.02.00	Vigilância Sanitária em Saúde	2.023.090,72	2.918.651,92	895.561,20 (+)
1721.33.04.01.00	Componente Básico de Assistência Farmacêutica	1.006.067,56	1.134.807,80	128.740,24 (+)
1721.33.09.01.00	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	155.146,82	150.000,00	5.146,82 (-)
1721.33.13.21.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - FNS	798.892,34	1.410.839,00	611.946,66 (+)
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.058.708,41	3.810.633,30	1.248.075,11 (-)
1721.34.99.00.00	Outras Transf. de Recurso do FNAS	5.058.708,41	3.810.633,30	1.248.075,11 (-)
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	8.131.690,00	10.983.546,64	2.851.856,64 (+)
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.365.631,29	4.835.399,74	1.469.768,45 (+)
1721.35.01.01.00	Transferências do Salário - Educação	0,00	4.835.399,74	4.835.399,74 (+)
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	3.071.357,95	3.237.320,00	165.962,05 (+)
1721.35.03.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	3.237.320,00	3.237.320,00 (+)
1721.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.067.040,48	2.412.476,90	1.345.436,42 (+)
1721.35.04.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	2.412.476,90	2.412.476,90 (+)
1721.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	627.660,28	498.350,00	129.310,28 (-)
1721.35.99.01.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	498.350,00	498.350,00 (+)
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	358.628,55	300.051,72	58.576,83 (-)
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	1.815.067,71	166.453,38	1.648.614,33 (-)
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	109.172.079,93	103.509.839,07	5.662.240,86 (-)
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	107.484.784,48	103.235.849,15	4.248.935,33 (-)
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	97.560.344,80	93.337.130,34	4.223.214,46 (-)
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	9.542.583,88	9.358.988,59	183.595,29 (-)
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	366.895,59	285.589,81	81.305,78 (-)
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.960,21	254.140,41	239.180,20 (+)




Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

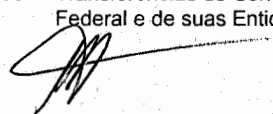
Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	427.853,42	173.838,62	254.014,80 (-)
1722.22.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	427.853,42	173.838,62	254.014,80 (-)
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.259.442,03	100.151,30	1.159.290,73 (-)
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	106.540.494,86	110.819.885,11	4.279.390,25 (+)
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	40.164.416,72	38.538.745,83	1.625.670,89 (-)
1724.01.01.00.00	FUNDEB 60% Transferências de Recursos para Formação	18.670.451,86	17.942.404,34	728.047,52 (-)
1724.01.01.01.00	FUNDEB 60% Transferências de Recursos para Formação - FPM	0,00	17.877.147,23	17.877.147,23 (+)
1724.01.01.02.00	FUNDEB 60% Transferências de Recursos para Formação – ITR	18.593.843,45	5.246,79	18.588.596,66 (-)
1724.01.01.03.00	FUNDEB 60% Transferências de Recursos para Formação - ICMS DESONERAÇÃO	0,00	60.010,32	60.010,32 (+)
1724.01.02.00.00	FUNDEB 40% Transferências de Recursos para Formação	21.493.964,86	20.596.341,49	897.623,37 (-)
1724.01.02.01.00	FUNDEB 40% Transferências de Recursos para Formação – ICMS	21.493.964,86	18.667.425,97	2.826.538,89 (-)
1724.01.02.02.00	FUNDEB 40% Transferências de Recursos para Formação – IPVA	0,00	1.871.797,60	1.871.797,60 (+)
1724.01.02.03.00	FUNDEB 40% Transferências de Recursos para Formação – IPI	0,00	57.117,92	57.117,92 (+)
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	66.376.078,14	72.281.139,28	5.905.061,14 (+)
1724.02.01.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	0,00	72.281.139,28	72.281.139,28 (+)
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	18.908.492,20	14.524.600,14	4.383.892,06 (-)
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.629.942,20	1.173.944,32	10.455.997,88 (-)
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	20.000,00	20.000,00 (+)
1761.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	599.591,05	599.591,05 (+)
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	11.629.942,20	554.353,27	11.075.588,93 (-)
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	7.278.550,00	13.350.655,82	6.072.105,82 (+)
1762.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	6.778.550,00	13.350.655,82	6.572.105,82 (+)
1762.01.01.00.00	Transferência de Convênio do Estado para o SUS	6.778.550,00	13.350.655,82	6.572.105,82 (+)
1762.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	500.000,00	0,00	500.000,00 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	8.916.792,83	23.755.069,77	14.838.276,94 (+)
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	2.622.252,92	1.339.477,46	1.282.775,46 (-)
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.030.177,92	110.659,51	919.518,41 (-)
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.030.177,92	110.659,51	919.518,41 (-)
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	803.200,68	110.659,51	692.541,17 (-)
1918.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	521.475,00	594.862,16	73.387,16 (+)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1918.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	521.475,00	594.862,16	73.387,16 (+)
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	1.070.600,00	633.955,79	436.644,21 (-)
1919.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	1.070.600,00	628.235,79	442.364,21 (-)
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.070.600,00	628.235,79	442.364,21 (-)
1919.35.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	0,00	5.720,00	5.720,00 (+)
1919.35.10.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	5.720,00	5.720,00 (+)
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	2.625.291,03	8.444.290,00	5.818.998,97 (+)
1921.00.00.00.00	Indenizações	2.116.291,03	165.000,00	1.951.291,03 (-)
1921.05.00.00.00	Indenizações previstas na Legislação sobre Defesa de Direitos Difusos	2.116.291,03	165.000,00	1.951.291,03 (-)
1922.00.00.00.00	Restituições	509.000,00	8.279.290,00	7.770.290,00 (+)
1922.01.00.00.00	Restituições de Convênios	509.000,00	485.112,68	23.887,32 (-)
1922.01.10.00.00	Restituições de Convênios – Primárias	509.000,00	485.112,68	23.887,32 (-)
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	0,00	7.794.177,32	7.794.177,32 (+)
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	2.975.398,88	13.861.657,03	10.886.258,15 (+)
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	2.975.398,88	4.718.596,13	1.743.197,25 (+)
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	506.704,42	1.132.117,27	625.412,85 (+)
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.468.694,46	61.867,07	2.406.827,39 (-)
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	3.524.611,79	3.524.611,79 (+)
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	0,00	3.524.611,79	3.524.611,79 (+)
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	0,00	9.143.060,90	9.143.060,90 (+)
1932.44.00.00.00	Receita da Dívida Ativa por Infração Administrativa	0,00	3.452.682,89	3.452.682,89 (+)
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	0,00	5.690.378,01	5.690.378,01 (+)
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	0,00	5.690.378,01	5.690.378,01 (+)
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas	693.850,00	109.645,28	584.204,72 (-)
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	693.850,00	109.645,28	584.204,72 (-)
1990.99.01.00.00	Outras Receitas - Primárias	0,00	109.645,28	109.645,28 (+)
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	693.850,00	0,00	693.850,00 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	11.502.079,79	16.057.882,97	4.555.803,18 (+)
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito	200.000,00	0,00	200.000,00 (-)
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	200.000,00	0,00	200.000,00 (-)
2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	200.000,00	0,00	200.000,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	11.302.079,79	16.057.882,97	4.755.803,18 (+)
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	700.000,00	0,00	700.000,00 (-)
2421.00.00.00.00	Transferências da União	700.000,00	0,00	700.000,00 (-)
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	700.000,00	0,00	700.000,00 (-)
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	10.602.079,79	16.057.882,97	5.455.803,18 (+)
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	8.592.079,79	16.057.882,97	7.465.803,18 (+)
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	5.692.675,47	5.692.675,47 (+)
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	8.592.079,79	10.365.207,50	1.773.127,71 (+)
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00 (-)




Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada


Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00 (-)
9000.00.00.00.00	Deduções	-40.164.416,72	-38.538.745,83	1.625.670,89 (+)
9100.00.00.00.00	Renúncia	0,00	-38.538.745,83	38.538.745,83 (-)
9500.00.00.00.00	Deduções do Fundeb	-40.164.416,72	0,00	40.164.416,72 (+)
9510.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Receitas Correntes	-40.164.416,72	0,00	40.164.416,72 (+)
9517.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes	-40.164.416,72	0,00	40.164.416,72 (+)
9517.20.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências Intergovernamentais	-40.164.416,72	0,00	40.164.416,72 (+)
9517.21.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências da União	-18.670.451,86	0,00	18.670.451,86 (+)
9517.21.01.00.00	Deduções do FUNDEB Participação na Receita da União	-18.598.726,15	17.882.394,02	36.481.120,17 (+)
9517.21.01.02.00	Deduções do FUNDEB Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-18.593.843,45	17.877.147,23	36.470.990,68 (+)
9517.21.01.05.00	Deduções do FUNDEB Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-4.882,70	5.246,79	10.129,49 (+)
9517.21.36.00.00	Deduções do FUNDEB Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-71.725,71	60.010,32	131.736,03 (+)
9517.22.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências dos Estados	-21.493.964,86	0,00	21.493.964,86 (+)
9517.22.01.00.00	Deduções do FUNDEB Participação na Receita dos Estados	-21.493.964,86	20.596.341,49	42.090.306,35 (+)
9517.22.01.01.00	Deduções do FUNDEB Cota-Parte do ICMS	-19.512.068,96	18.667.425,97	38.179.494,93 (+)
9517.22.01.02.00	Deduções do FUNDEB Cota-Parte do IPVA	-1.908.516,78	1.871.797,60	3.780.314,38 (+)
9517.22.01.04.00	Deduções do FUNDEB Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-73.379,12	57.117,92	130.497,04 (+)
Total Geral:		595.789.959,05	591.074.037,08	4.715.921,97 (-)



MARIA DE FATIMA SOUSA VASCONCELOS
Contador



JOSE CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL

U.O.: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.354.800,00	25.200,00	14.380.000,00	14.114.026,31	265.973,69
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	11.422.000,00	0,00	11.422.000,00	11.199.648,92	222.351,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.422.000,00	0,00	11.422.000,00	11.199.648,92	222.351,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.215.000,00	0,00	9.215.000,00	8.994.559,99	220.440,01
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1.962.000,00	0,00	1.962.000,00	1.960.412,86	1.587,14
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	245.000,00	0,00	245.000,00	244.676,07	323,93
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.932.800,00	25.200,00	2.958.000,00	2.914.377,39	43.622,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.932.800,00	25.200,00	2.958.000,00	2.914.377,39	43.622,61
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	607.900,00	0,00	607.900,00	607.050,00	850,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	890.500,00	0,00	890.500,00	889.665,19	834,81
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	88.600,00	0,00	88.600,00	83.760,00	4.840,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	5.000,00	0,00	5.000,00	4.200,00	800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.068.300,00	0,00	1.068.300,00	1.044.744,12	23.555,88
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	251.000,00	0,00	251.000,00	241.912,61	9.087,39
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	0,00	25.200,00	25.200,00	21.600,00	3.600,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	21.500,00	0,00	21.500,00	21.445,47	54,53
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	0,00	120.000,00	117.690,60	2.309,40
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	120.000,00	0,00	120.000,00	117.690,60	2.309,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	117.690,60	2.309,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	120.000,00	0,00	120.000,00	117.690,60	2.309,40
Total da Unidade Orçamentária:		14.474.800,00	25.200,00	14.500.000,00	14.231.716,91	268.283,09

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

U.O.: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.943.304,86	0,00	9.943.304,86	9.731.714,02	211.590,84
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	3.718.980,00	0,00	3.718.980,00	3.625.831,10	93.148,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.718.980,00	0,00	3.718.980,00	3.625.831,10	93.148,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.965.400,00	0,00	2.965.400,00	2.895.647,38	69.752,62
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	694.500,00	0,00	694.500,00	675.323,70	19.176,30
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	57.310,00	0,00	57.310,00	54.860,02	2.449,98
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	1.770,00	0,00	1.770,00	0,00	1.770,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

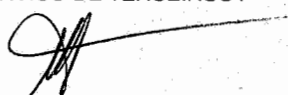
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	6.224.324,86	0,00	6.224.324,86	6.105.882,92	118.441,94
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	238.189,95	0,00	238.189,95	235.329,95	2.860,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	238.189,95	0,00	238.189,95	235.329,95	2.860,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.986.134,91	0,00	5.986.134,91	5.870.552,97	115.581,94
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	33.800,00	0,00	33.800,00	27.660,25	6.139,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo	513.888,05	0,00	513.888,05	484.051,38	29.836,67
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	214.500,00	0,00	214.500,00	214.290,62	209,38
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P	630,00	0,00	630,00	0,00	630,00
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	782.904,27	0,00	782.904,27	773.873,00	9.031,27
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	4.287.812,59	0,00	4.287.812,59	4.218.614,99	69.197,60
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	152.400,00	0,00	152.400,00	152.062,73	337,27
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	29.000,00	0,00	29.000,00	17.364,18	11.635,82
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	29.000,00	0,00	29.000,00	17.364,18	11.635,82
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	17.364,18	11.635,82
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	29.000,00	0,00	29.000,00	17.364,18	11.635,82
Total da Unidade Orçamentária:		9.972.304,86	0,00	9.972.304,86	9.749.078,20	223.226,66

Orgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

U.O.: 03.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.819.610,32	0,00	2.819.610,32	2.558.454,11	261.156,21
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	2.097.370,76	0,00	2.097.370,76	1.871.823,07	225.547,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.097.370,76	0,00	2.097.370,76	1.871.823,07	225.547,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.673.136,77	0,00	1.673.136,77	1.508.210,82	164.925,95
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	410.500,00	0,00	410.500,00	353.526,85	56.973,15
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	13.733,99	0,00	13.733,99	10.085,40	3.648,59
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	722.239,56	0,00	722.239,56	686.631,04	35.608,52
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	309.806,12	0,00	309.806,12	293.940,70	15.865,42
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	309.806,12	0,00	309.806,12	293.940,70	15.865,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	412.433,44	0,00	412.433,44	392.690,34	19.743,10
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	135,04	0,00	135,04	135,00	0,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.855,56	0,00	34.855,56	30.023,28	4.832,28
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	0,09	0,00	0,09	0,00	0,09
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	0,07	0,00	0,07	0,00	0,07
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01




Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	83.353,00	0,00	83.353,00	79.793,00	3.560,00
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE	581,97	0,00	581,97	0,00	581,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	83.834,91	0,00	83.834,91	74.305,30	9.529,61
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	29.672,79	0,00	29.672,79	28.433,76	1.239,03
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.432,00	0,00	1.432,00	1.432,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.432,00	0,00	1.432,00	1.432,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.432,00	0,00	1.432,00	1.432,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1.432,00	0,00	1.432,00	1.432,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.821.042,32	0,00	2.821.042,32	2.559.886,11	261.156,21

Orgão: 04 SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

U.O.: 04.01 SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.960.125,07	3.000,00	11.963.125,07	11.267.675,54	695.449,53
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	8.582.331,47	0,00	8.582.331,47	8.460.415,99	121.915,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.582.331,47	0,00	8.582.331,47	8.460.415,99	121.915,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.988.500,77	0,00	6.988.500,77	6.880.253,85	108.246,92
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1.558.166,34	0,00	1.558.166,34	1.546.745,03	11.421,31
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	34.583,06	0,00	34.583,06	33.417,11	1.165,95
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	1.081,30	0,00	1.081,30	0,00	1.081,30
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	3.377.793,60	3.000,00	3.380.793,60	2.807.259,55	573.534,05
3.3.20.00.00	Transferências à União	666,82	0,00	666,82	0,00	666,82
3.3.20.41.00	Contribuições	666,82	0,00	666,82	0,00	666,82
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao	502,92	0,00	502,92	0,00	502,92
3.3.30.41.00	Contribuições	502,92	0,00	502,92	0,00	502,92
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	39.870,28	0,00	39.870,28	4.801,36	35.068,92
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	39.870,28	0,00	39.870,28	4.801,36	35.068,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.336.753,58	3.000,00	3.339.753,58	2.802.458,19	537.295,39
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	32.313,15	0,00	32.313,15	3.352,50	28.960,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo	644.130,33	0,00	644.130,33	415.134,99	228.995,34
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	17.865,23	0,00	17.865,23	0,00	17.865,23
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	6.398,44	0,00	6.398,44	0,00	6.398,44
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.980,87	0,00	10.980,87	0,00	10.980,87
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	258.879,78	0,00	258.879,78	253.770,54	5.109,24
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P	17.868,19	0,00	17.868,19	0,00	17.868,19
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	70.885,14	0,00	70.885,14	32.912,90	37.972,24
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE	20.102,37	0,00	20.102,37	0,00	20.102,37

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.035.409,29	0,00	2.035.409,29	1.878.222,11	157.187,18
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	221.920,79	0,00	221.920,79	219.065,15	2.855,64
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	221.899,52	0,00	221.899,52	24.302,58	197.596,94
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	221.899,52	0,00	221.899,52	24.302,58	197.596,94
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	221.899,52	0,00	221.899,52	24.302,58	197.596,94
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19.911,17	0,00	19.911,17	0,00	19.911,17
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	201.988,35	0,00	201.988,35	24.302,58	177.685,77
Total da Unidade Orçamentária:		12.182.024,59	3.000,00	12.185.024,59	11.291.978,12	893.046,47

Orgão: 05 SECRETARIA DA GESTÃO

U.O.: 05.01 SECRETARIA DA GESTÃO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.823.710,85	0,00	23.823.710,85	22.385.915,93	1.437.794,92
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	6.754.431,75	0,00	6.754.431,75	6.052.102,20	702.329,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.754.431,75	0,00	6.754.431,75	6.052.102,20	702.329,55
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	836.288,54	0,00	836.288,54	825.781,35	10.507,19
3.1.90.03.00	Pensões	254.918,84	0,00	254.918,84	249.327,58	5.591,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.562.540,84	0,00	4.562.540,84	4.016.009,10	546.531,74
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1.063.299,15	0,00	1.063.299,15	938.143,37	125.155,78
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	37.384,38	0,00	37.384,38	22.840,80	14.543,58
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA	125.541,46	0,00	125.541,46	0,00	125.541,46
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	125.541,46	0,00	125.541,46	0,00	125.541,46
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por	125.541,46	0,00	125.541,46	0,00	125.541,46
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	16.943.737,64	0,00	16.943.737,64	16.333.813,73	609.923,91
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao	6.731,00	0,00	6.731,00	0,00	6.731,00
3.3.30.41.00	Contribuições	6.731,00	0,00	6.731,00	0,00	6.731,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	34.113,43	0,00	34.113,43	16.200,00	17.913,43
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	34.113,43	0,00	34.113,43	16.200,00	17.913,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.902.893,21	0,00	16.902.893,21	16.317.613,73	585.279,48
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.645,49	0,00	10.645,49	1.170,00	9.475,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo	981.332,75	0,00	981.332,75	775.652,19	205.680,56
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	2.075,82	0,00	2.075,82	1.798,24	277,58
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	8.195.000,00	0,00	8.195.000,00	8.174.056,77	20.943,23
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	625.114,14	0,00	625.114,14	609.037,80	16.076,34
3.3.90.36.01	OUT SERV EVENTUAIS E/OU	84.116,42	0,00	84.116,42	63.399,85	20.716,57
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P	3.270,95	0,00	3.270,95	0,00	3.270,95

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	41.721,31	0,00	41.721,31	24.660,00	17.061,31
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE	3.270,95	0,00	3.270,95	0,00	3.270,95
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	3.209.815,51	0,00	3.209.815,51	3.168.485,88	41.329,63
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	2.804.436,60	0,00	2.804.436,60	2.804.231,48	205,12
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	677.971,29	0,00	677.971,29	435.946,00	242.025,29
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	168.390,98	0,00	168.390,98	167.519,47	871,51
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	95.731,00	0,00	95.731,00	91.656,05	4.074,95
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.087.658,19	0,00	6.087.658,19	6.070.356,87	17.301,32
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	133.658,19	0,00	133.658,19	122.259,44	11.398,75
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	133.658,19	0,00	133.658,19	122.259,44	11.398,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.051,64	0,00	4.051,64	0,00	4.051,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	129.606,55	0,00	129.606,55	122.259,44	7.347,11
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.954.000,00	0,00	5.954.000,00	5.948.097,43	5.902,57
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	5.954.000,00	0,00	5.954.000,00	5.948.097,43	5.902,57
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	5.954.000,00	0,00	5.954.000,00	5.948.097,43	5.902,57
Total da Unidade Orçamentária:		29.911.369,04	0,00	29.911.369,04	28.456.272,80	1.455.096,24

Orgão: 05 SECRETARIA DA GESTÃO

U.O.: 05.02 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	58.300,00	0,00	58.300,00	13.637,69	44.662,31
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	58.300,00	0,00	58.300,00	13.637,69	44.662,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.300,00	0,00	58.300,00	13.637,69	44.662,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.900,00	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	10.600,00	0,00	10.600,00	10.560,00	40,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	31.800,00	0,00	31.800,00	3.077,69	28.722,31
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
Total da Unidade Orçamentária:		84.800,00	0,00	84.800,00	13.637,69	71.162,31

Orgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

U.O.: 06.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
--------	---------------	--	--------------------------------------	-------	-----------	-----------

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

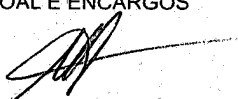
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	44.667.251,88	0,00	44.667.251,88	40.899.629,56	3.767.622,32
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	9.866.513,38	0,00	9.866.513,38	9.658.932,44	207.580,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.866.513,38	0,00	9.866.513,38	9.658.932,44	207.580,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.974.388,00	0,00	3.974.388,00	3.816.695,71	157.692,29
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	3.869.670,00	0,00	3.869.670,00	3.868.764,32	905,68
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	312.945,38	0,00	312.945,38	263.983,68	48.961,70
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	1.709.510,00	0,00	1.709.510,00	1.709.488,73	21,27
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	34.800.738,50	0,00	34.800.738,50	31.240.697,12	3.560.041,38
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	2.622.120,00	0,00	2.622.120,00	2.189.848,52	432.271,48
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.622.120,00	0,00	2.622.120,00	2.189.848,52	432.271,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.178.618,50	0,00	32.178.618,50	29.050.848,60	3.127.769,90
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.840,00	0,00	13.840,00	11.730,00	2.110,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.299.579,00	0,00	7.299.579,00	6.993.180,80	306.398,20
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.370,00	0,00	1.370,00	0,00	1.370,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	12.998.770,00	0,00	12.998.770,00	11.984.188,82	1.014.581,18
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	534.147,00	0,00	534.147,00	491.463,20	42.683,80
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P	4.425.000,00	0,00	4.425.000,00	3.774.584,40	650.415,60
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	430.443,00	0,00	430.443,00	425.056,30	5.386,70
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	6.120.579,50	0,00	6.120.579,50	5.019.166,42	1.101.413,08
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	351.590,00	0,00	351.590,00	351.478,66	111,34
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.038.828,07	0,00	10.038.828,07	9.474.493,17	564.334,90
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.038.828,07	0,00	10.038.828,07	9.474.493,17	564.334,90
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao	12.910,00	0,00	12.910,00	0,00	12.910,00
4.4.30.51.00	51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.910,00	0,00	12.910,00	0,00	12.910,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.025.918,07	0,00	10.025.918,07	9.474.493,17	551.424,90
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.605.578,07	0,00	9.605.578,07	9.072.686,56	532.891,51
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	170.030,00	0,00	170.030,00	156.739,50	13.290,50
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	250.310,00	0,00	250.310,00	245.067,11	5.242,89
Total da Unidade Orçamentária:		54.706.079,95	0,00	54.706.079,95	50.374.122,73	4.331.957,22

Orgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

U.O.: 06.03 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	108.651.306,20	0,00	108.651.306,2	106.557.779,0	2.093.527,18
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	50.526.178,28	0,00	50.526.178,28	50.046.757,86	479.420,42




Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.526.178,28	0,00	50.526.178,28	50.046.757,86	479.420,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	34.515.863,65	0,00	34.515.863,65	34.076.860,69	439.002,96
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	15.994.374,63	0,00	15.994.374,63	15.969.897,17	24.477,46
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	15.940,00	0,00	15.940,00	0,00	15.940,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	58.125.127,92	0,00	58.125.127,92	56.511.021,16	1.614.106,76
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	2.926.600,00	0,00	2.926.600,00	2.910.610,00	15.990,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.926.600,00	0,00	2.926.600,00	2.910.610,00	15.990,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.198.527,92	0,00	55.198.527,92	53.600.411,16	1.598.116,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.979.016,62	0,00	4.979.016,62	4.957.438,08	21.578,54
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	38.380.800,00	0,00	38.380.800,00	37.777.393,89	603.406,11
3.3.90.36.01	OUT SERV EVENTUAIS E/OU	10.630,00	0,00	10.630,00	0,00	10.630,00
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P	3.760.120,00	0,00	3.760.120,00	3.756.112,25	4.007,75
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	750.065,00	0,00	750.065,00	749.432,28	632,72
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE	4.260,00	0,00	4.260,00	0,00	4.260,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	5.369.633,99	0,00	5.369.633,99	5.173.428,78	196.205,21
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	1.943.002,31	0,00	1.943.002,31	1.186.605,88	756.396,43
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.636.547,20	0,00	1.636.547,20	1.617.298,19	19.249,01
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.636.547,20	0,00	1.636.547,20	1.617.298,19	19.249,01
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.636.547,20	0,00	1.636.547,20	1.617.298,19	19.249,01
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	804.685,00	0,00	804.685,00	804.684,99	0,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	831.862,20	0,00	831.862,20	812.613,20	19.249,00
Total da Unidade Orçamentária:		110.287.853,40	0,00	110.287.853,4	108.175.077,2	2.112.776,19

Orgão: 07 SECRETARIA DA SAÚDE

U.O.: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	226.063.040,66	0,00	226.063.040,6	221.734.580,6	4.328.460,03
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	35.870.686,39	0,00	35.870.686,39	35.092.587,82	778.098,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.870.686,39	0,00	35.870.686,39	35.092.587,82	778.098,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	28.820.826,39	0,00	28.820.826,39	28.149.046,68	671.779,71
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	6.819.000,00	0,00	6.819.000,00	6.783.813,56	35.186,44
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	193.470,00	0,00	193.470,00	159.727,58	33.742,42
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	37.390,00	0,00	37.390,00	0,00	37.390,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	190.192.354,27	0,00	190.192.354,2	186.641.992,8	3.550.361,46
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	35.400,00	0,00	35.400,00	0,00	35.400,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	35.400,00	0,00	35.400,00	0,00	35.400,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

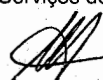
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.156.954,27	0,00	190.156.954,2	186.641.992,8	3.514.961,46
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	111.147,50	0,00	111.147,50	29.485,00	81.662,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.754.852,90	0,00	9.754.852,90	8.529.537,61	1.225.315,29
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	416.156,20	0,00	416.156,20	383.606,17	32.550,03
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	118.445,20	0,00	118.445,20	51.845,76	66.599,44
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	49.671.950,81	0,00	49.671.950,81	49.071.635,50	600.315,31
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.900,00	0,00	20.900,00	18.425,00	2.475,00
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	880.513,90	0,00	880.513,90	814.901,69	65.612,21
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P	213.918,36	0,00	213.918,36	163.532,42	50.385,94
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	1.475.145,00	0,00	1.475.145,00	1.180.115,67	295.029,33
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	126.257.664,40	0,00	126.257.664,4	125.318.126,6	939.537,78
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	653.850,00	0,00	653.850,00	557.873,80	95.976,20
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	153.020,00	0,00	153.020,00	135.232,75	17.787,25
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	412.310,00	0,00	412.310,00	387.674,82	24.635,18
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.960,00	0,00	15.960,00	0,00	15.960,00
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	5.355.456,73	0,00	5.355.456,73	2.733.154,36	2.622.302,37
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.355.456,73	0,00	5.355.456,73	2.733.154,36	2.622.302,37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.355.456,73	0,00	5.355.456,73	2.733.154,36	2.622.302,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.199.013,23	0,00	3.199.013,23	1.143.423,09	2.055.590,14
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	2.156.443,50	0,00	2.156.443,50	1.589.731,27	566.712,23
Total da Unidade Orçamentária:		231.418.497,39	0,00	231.418.497,3	224.467.734,9	6.950.762,40

Orgão: 08 SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

U.O.: 08.01 SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	9.244.872,29	0,00	9.244.872,29	8.145.686,04	1.099.186,25
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.130.062,12	0,00	1.130.062,12	959.639,96	170.422,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.130.062,12	0,00	1.130.062,12	959.639,96	170.422,16
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	52.151,64	0,00	52.151,64	0,00	52.151,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	608.807,36	0,00	608.807,36	601.269,05	7.538,31
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	454.000,00	0,00	454.000,00	358.370,91	95.629,09
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	10.430,33	0,00	10.430,33	0,00	10.430,33
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	4.672,79	0,00	4.672,79	0,00	4.672,79
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS	8.114.810,17	0,00	8.114.810,17	7.186.046,08	928.764,09
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	1.022.283,85	0,00	1.022.283,85	834.655,00	187.628,85
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.022.283,85	0,00	1.022.283,85	834.655,00	187.628,85




Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	7.092.526,32	0,00	7.092.526,32	6.351.391,08	741.135,24
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.645,49	0,00	1.645,49	1.350,00	295,49
3.3.90.30.00 Material de Consumo	260.042,72	0,00	260.042,72	203.473,92	56.568,80
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita	2.408,00	0,00	2.408,00	0,00	2.408,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	44.661,58	0,00	44.661,58	0,00	44.661,58
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal	1.101.509,06	0,00	1.101.509,06	1.091.133,04	10.376,02
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	16.822,03	0,00	16.822,03	0,00	16.822,03
3.3.90.36.01 OUT SERV EVENTUAIS E/OU	2.341,43	0,00	2.341,43	0,00	2.341,43
3.3.90.36.02 SERVIÇO DE TERCEIROS P	21.171,48	0,00	21.171,48	2.400,00	18.771,48
3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P	566.932,05	0,00	566.932,05	527.513,00	39.419,05
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	5.016.581,93	0,00	5.016.581,93	4.468.268,50	548.313,43
3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios	57.773,70	0,00	57.773,70	57.252,62	521,08
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	636,85	0,00	636,85	0,00	636,85
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	95.756,21	0,00	95.756,21	16.339,00	79.417,21
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	95.756,21	0,00	95.756,21	16.339,00	79.417,21
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	95.756,21	0,00	95.756,21	16.339,00	79.417,21
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.773,52	0,00	25.773,52	0,00	25.773,52
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	69.982,69	0,00	69.982,69	16.339,00	53.643,69
Total da Unidade Orçamentária:	9.340.628,50	0,00	9.340.628,50	8.162.025,04	1.178.603,46

Orgão: 09 SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

U.O.: 09.01 SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.149.377,23	0,00	3.149.377,23	2.569.609,58	579.767,65
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	838.780,86	0,00	838.780,86	794.297,57	44.483,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	838.780,86	0,00	838.780,86	794.297,57	44.483,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	643.590,60	0,00	643.590,60	626.318,18	17.272,42
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	159.456,46	0,00	159.456,46	156.303,69	3.152,77
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	6.730,69	0,00	6.730,69	0,00	6.730,69
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	28.322,06	0,00	28.322,06	11.675,70	16.646,36
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	681,05	0,00	681,05	0,00	681,05
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.310.596,37	0,00	2.310.596,37	1.775.312,01	535.284,36
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	141.261,66	0,00	141.261,66	45.512,50	95.749,16
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	129.198,99	0,00	129.198,99	45.512,50	83.686,49
3.3.50.41.00	Contribuições	12.062,67	0,00	12.062,67	0,00	12.062,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.169.334,71	0,00	2.169.334,71	1.729.799,51	439.535,20
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.688,54	0,00	20.688,54	180,00	20.508,54




Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.30.00	Material de Consumo	155.219,28	0,00	155.219,28	102.629,06	52.590,22
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	40.182,83	0,00	40.182,83	0,00	40.182,83
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	56.534,98	0,00	56.534,98	55.920,00	614,98
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	36.424,68	0,00	36.424,68	0,00	36.424,68
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	49.225,38	0,00	49.225,38	27.455,00	21.770,38
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P	22.151,93	0,00	22.151,93	0,00	22.151,93
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	486.575,30	0,00	486.575,30	388.315,00	98.260,30
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE	1.116,05	0,00	1.116,05	0,00	1.116,05
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.232.029,87	0,00	1.232.029,87	1.098.537,79	133.492,08
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	57.652,93	0,00	57.652,93	56.762,66	890,27
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.532,94	0,00	11.532,94	0,00	11.532,94
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	178.651,55	0,00	178.651,55	2.899,00	175.752,55
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	153.444,41	0,00	153.444,41	2.899,00	150.545,41
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	153.444,41	0,00	153.444,41	2.899,00	150.545,41
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	38.459,11	0,00	38.459,11	0,00	38.459,11
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	114.985,30	0,00	114.985,30	2.899,00	112.086,30
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	25.207,14	0,00	25.207,14	0,00	25.207,14
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	25.207,14	0,00	25.207,14	0,00	25.207,14
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	25.207,14	0,00	25.207,14	0,00	25.207,14
Total da Unidade Orçamentária:		3.328.028,78	0,00	3.328.028,78	2.572.508,58	755.520,20

Orgão: 10 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

U.O.: 10.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.338.083,64	0,00	3.338.083,64	1.965.012,28	1.373.071,36
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.232.191,79	0,00	1.232.191,79	1.175.813,33	56.378,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.232.191,79	0,00	1.232.191,79	1.175.813,33	56.378,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	829.141,37	0,00	829.141,37	800.135,00	29.006,37
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	196.315,24	0,00	196.315,24	193.586,63	2.728,61
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	214,69	0,00	214,69	0,00	214,69
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	206.520,49	0,00	206.520,49	182.091,70	24.428,79
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.105.891,85	0,00	2.105.891,85	789.198,95	1.316.692,90
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	80.855,59	0,00	80.855,59	3.412,50	77.443,09
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	80.855,59	0,00	80.855,59	3.412,50	77.443,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.025.036,26	0,00	2.025.036,26	785.786,45	1.239.249,81
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	18.692,19	0,00	18.692,19	2.272,50	16.419,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo	216.242,31	0,00	216.242,31	68.174,07	148.068,24

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	14.019,40	0,00	14.019,40	0,00	14.019,40
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	72.049,17	0,00	72.049,17	62.601,00	9.448,17
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	91.135,81	0,00	91.135,81	0,00	91.135,81
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	99.312,79	0,00	99.312,79	0,00	99.312,79
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P	145.206,42	0,00	145.206,42	0,00	145.206,42
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	226.395,95	0,00	226.395,95	79.561,50	146.834,45
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE	61.100,00	0,00	61.100,00	0,00	61.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.037.806,07	0,00	1.037.806,07	573.177,38	464.628,69
3.3.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	23.076,15	0,00	23.076,15	0,00	23.076,15
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.082.820,81	0,00	1.082.820,81	258.278,94	824.541,87
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.072.470,81	0,00	1.072.470,81	258.278,94	814.191,87
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.072.470,81	0,00	1.072.470,81	258.278,94	814.191,87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	841.083,33	0,00	841.083,33	223.222,09	617.861,24
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	181.420,75	0,00	181.420,75	7.108,10	174.312,65
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios	49.966,73	0,00	49.966,73	27.948,75	22.017,98
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.350,00	0,00	10.350,00	0,00	10.350,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	10.350,00	0,00	10.350,00	0,00	10.350,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.350,00	0,00	10.350,00	0,00	10.350,00
Total da Unidade Orçamentária:		4.420.904,45	0,00	4.420.904,45	2.223.291,22	2.197.613,23

Orgão: 12 SECRETARIA DO ESPORTE

U.O.: 12.01 SECRETARIA DO ESPORTE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.988.031,34	0,00	3.988.031,34	3.384.945,98	603.085,36
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	917.843,77	0,00	917.843,77	817.960,05	99.883,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	917.843,77	0,00	917.843,77	817.960,05	99.883,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	717.376,93	0,00	717.376,93	628.963,68	88.413,25
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	194.617,52	0,00	194.617,52	187.656,33	6.961,19
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	5.318,42	0,00	5.318,42	1.340,04	3.978,38
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	530,90	0,00	530,90	0,00	530,90
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	3.070.187,57	0,00	3.070.187,57	2.566.985,93	503.201,64
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	693.946,77	0,00	693.946,77	662.807,32	31.139,45
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	693.946,77	0,00	693.946,77	662.807,32	31.139,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.376.240,80	0,00	2.376.240,80	1.904.178,61	472.062,19
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.227,50	0,00	4.227,50	4.227,50	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	177.182,16	0,00	177.182,16	114.908,71	62.273,45

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	33.724,12	0,00	33.724,12	20.266,00	13.458,12
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	9.038,91	0,00	9.038,91	2.829,76	6.209,15
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	240.207,80	0,00	240.207,80	205.040,00	35.167,80
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	16.588,67	0,00	16.588,67	0,00	16.588,67
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P	6.716,03	0,00	6.716,03	0,00	6.716,03
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	96.561,48	0,00	96.561,48	21.329,90	75.231,58
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.735.222,59	0,00	1.735.222,59	1.483.265,22	251.957,37
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	52.311,52	0,00	52.311,52	52.311,52	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.460,02	0,00	4.460,02	0,00	4.460,02
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	635.689,34	0,00	635.689,34	603.143,10	32.546,24
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	635.689,34	0,00	635.689,34	603.143,10	32.546,24
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	635.689,34	0,00	635.689,34	603.143,10	32.546,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	592.577,43	0,00	592.577,43	579.668,24	12.909,19
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	43.111,91	0,00	43.111,91	23.474,86	19.637,05
Total da Unidade Orçamentária:		4.623.720,68	0,00	4.623.720,68	3.988.089,08	635.631,60

Orgão: 13 SECRETARIA DE OBRAS

U.O.: 13.01 SECRETARIA DE OBRAS

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.289.755,63	0,00	10.289.755,63	9.937.462,55	352.293,08
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	2.289.016,34	0,00	2.289.016,34	2.180.552,98	108.463,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.289.016,34	0,00	2.289.016,34	2.180.552,98	108.463,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.553.549,13	0,00	1.553.549,13	1.491.866,08	61.683,05
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	356.000,00	0,00	356.000,00	345.961,28	10.038,72
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	52.151,64	0,00	52.151,64	23.478,68	28.672,96
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	327.315,57	0,00	327.315,57	319.246,94	8.068,63
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	8.000.739,29	0,00	8.000.739,29	7.756.909,57	243.829,72
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	35.717,90	0,00	35.717,90	35.717,90	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	35.717,90	0,00	35.717,90	35.717,90	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.965.021,39	0,00	7.965.021,39	7.721.191,67	243.829,72
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	472,50	0,00	472,50	472,50	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.046.400,51	0,00	2.046.400,51	1.990.523,96	55.876,55
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.860,66	0,00	20.860,66	5.000,00	15.860,66
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	280.471,31	0,00	280.471,31	258.434,77	22.036,54
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE	2.151,64	0,00	2.151,64	0,00	2.151,64
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	810.303,28	0,00	810.303,28	771.863,97	38.439,31
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	4.768.931,16	0,00	4.768.931,16	4.659.771,94	109.159,22

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios	35.430,33	0,00	35.430,33	35.124,53	305,80
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	6.679.995,16	7.000,00	6.686.995,16	6.599.253,38	87.741,78
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	6.679.995,16	7.000,00	6.686.995,16	6.599.253,38	87.741,78
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	6.679.995,16	7.000,00	6.686.995,16	6.599.253,38	87.741,78
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.630.142,23	0,00	6.630.142,23	6.549.400,45	80.741,78
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	49.852,93	0,00	49.852,93	49.852,93	0,00
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	16.969.750,79	7.000,00	16.976.750,79	16.536.715,93	440.034,86

Orgão: 16 GABINETE DO VICE-PREFEITO

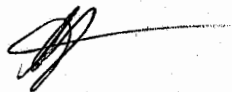
U.O.: 16.01 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	403.721,34	0,00	403.721,34	387.617,40	16.103,94
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	402.258,34	0,00	402.258,34	386.891,40	15.366,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	402.258,34	0,00	402.258,34	386.891,40	15.366,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	291.300,00	0,00	291.300,00	279.349,26	11.950,74
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	74.121,34	0,00	74.121,34	70.728,13	3.393,21
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	14.501,00	0,00	14.501,00	14.478,68	22,32
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	22.336,00	0,00	22.336,00	22.335,33	0,67
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.463,00	0,00	1.463,00	726,00	737,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.463,00	0,00	1.463,00	726,00	737,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	363,00	0,00	363,00	363,00	0,00
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.000,00	0,00	1.000,00	363,00	637,00
Total da Unidade Orçamentária:		403.721,34	0,00	403.721,34	387.617,40	16.103,94

Orgão: 17 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

U.O.: 17.01 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.101.056,14	26.681,31	1.127.737,45	659.401,21	468.336,24
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	612.319,14	26.681,31	639.000,45	557.938,26	81.062,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	612.319,14	26.681,31	639.000,45	557.938,26	81.062,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	486.514,25	0,00	486.514,25	431.219,51	55.294,74
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	125.804,89	0,00	125.804,89	100.037,44	25.767,45
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	0,00	7.053,01	7.053,01	7.053,01	0,00




Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	0,00	19.628,30	19.628,30	19.628,30	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	488.737,00	0,00	488.737,00	101.462,95	387.274,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	488.737,00	0,00	488.737,00	101.462,95	387.274,05
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	1.057,50	13.942,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	58.442,62	0,00	58.442,62	5.065,45	53.377,17
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	20.860,66	0,00	20.860,66	0,00	20.860,66
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	52.089,05	0,00	52.089,05	0,00	52.089,05
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	98.882,64	0,00	98.882,64	87.780,00	11.102,64
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	243.462,03	0,00	243.462,03	7.560,00	235.902,03
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	260.758,19	0,00	260.758,19	302,06	260.456,13
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	260.758,19	0,00	260.758,19	302,06	260.456,13
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	260.758,19	0,00	260.758,19	302,06	260.456,13
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	260.758,19	0,00	260.758,19	302,06	260.456,13
Total da Unidade Orçamentária:		1.361.814,33	26.681,31	1.388.495,64	659.703,27	728.792,37

Orgão: 18 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A EXTREMA POBREZA

U.O.: 18.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A EXTREMA POBREZA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.951.203,77	0,00	3.951.203,77	3.613.446,28	337.757,49
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.555.510,00	0,00	1.555.510,00	1.495.931,73	59.578,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.555.510,00	0,00	1.555.510,00	1.495.931,73	59.578,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	737.330,00	0,00	737.330,00	702.214,46	35.115,54
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	770.860,00	0,00	770.860,00	763.840,70	7.019,30
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	47.320,00	0,00	47.320,00	29.876,57	17.443,43
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.395.693,77	0,00	2.395.693,77	2.117.514,55	278.179,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.395.693,77	0,00	2.395.693,77	2.117.514,55	278.179,22
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.437,50	0,00	4.437,50	505,00	3.932,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	186.324,98	0,00	186.324,98	161.708,31	24.616,67
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	1.312.690,00	0,00	1.312.690,00	1.153.197,96	159.492,04
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	38.819,11	0,00	38.819,11	36.000,00	2.819,11
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	18.845,16	0,00	18.845,16	6.460,00	12.385,16
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	720.047,08	0,00	720.047,08	645.173,41	74.873,67
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	114.469,94	0,00	114.469,94	114.469,87	0,07
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.043,14	0,00	16.043,14	528,00	15.515,14
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.043,14	0,00	16.043,14	528,00	15.515,14
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.043,14	0,00	16.043,14	528,00	15.515,14

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações	168,08	0,00	168,08	0,00	168,08
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	15.875,06	0,00	15.875,06	528,00	15.347,06
Total da Unidade Orçamentária:	3.967.246,91	0,00	3.967.246,91	3.613.974,28	353.272,63

Orgão: 18 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A EXTREMA POBREZA

U.O.: 18.21 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.341.622,31	0,00	1.341.622,31	1.312.138,15	29.484,16
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.341.622,31	0,00	1.341.622,31	1.312.138,15	29.484,16
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	1.166.622,31	0,00	1.166.622,31	1.163.395,20	3.227,11
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.166.622,31	0,00	1.166.622,31	1.163.395,20	3.227,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00	0,00	175.000,00	148.742,95	26.257,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	11.129,44	3.870,56
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	120.000,00	0,00	120.000,00	114.438,50	5.561,50
3.3.90.36.05	OUTRAS DESPESAS PAGAS	20.000,00	0,00	20.000,00	14.240,00	5.760,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	20.000,00	0,00	20.000,00	8.935,01	11.064,99
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	0,00	13.000,00	4.335,46	8.664,54
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.000,00	0,00	13.000,00	4.335,46	8.664,54
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	4.335,46	8.664,54
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	13.000,00	0,00	13.000,00	4.335,46	8.664,54
Total da Unidade Orçamentária:		1.354.622,31	0,00	1.354.622,31	1.316.473,61	38.148,70

Orgão: 18 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A EXTREMA POBREZA

U.O.: 18.31 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.670.097,24	0,00	5.670.097,24	4.801.267,40	868.829,84
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	34.147,46	0,00	34.147,46	0,00	34.147,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	34.147,46	0,00	34.147,46	0,00	34.147,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.607,58	0,00	2.607,58	0,00	2.607,58
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	31.539,88	0,00	31.539,88	0,00	31.539,88
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	5.635.949,78	0,00	5.635.949,78	4.801.267,40	834.682,38
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	1.053.968,39	0,00	1.053.968,39	992.724,40	61.243,99
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.053.968,34	0,00	1.053.968,34	992.724,40	61.243,94
3.3.50.43.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,05	0,00	0,05	0,00	0,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.581.981,39	0,00	4.581.981,39	3.808.543,00	773.438,39

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,30	0,00	0,30	0,00	0,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo	870.502,56	0,00	870.502,56	548.293,43	322.209,13
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	268.318,42	0,00	268.318,42	241.560,00	26.758,42
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	0,07	0,00	0,07	0,00	0,07
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	2.129.340,02	0,00	2.129.340,02	2.029.679,91	99.660,11
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,07	0,00	0,07	0,00	0,07
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	186.317,74	0,00	186.317,74	132.510,00	53.807,74
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P	24.481,58	0,00	24.481,58	0,00	24.481,58
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	223.917,14	0,00	223.917,14	105.848,10	118.069,04
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE	0,05	0,00	0,05	0,00	0,05
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	875.434,36	0,00	875.434,36	750.651,56	124.782,80
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	669,01	0,00	669,01	0,00	669,01
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	0,06	0,00	0,06	0,00	0,06
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	3.000,01	0,00	3.000,01	0,00	3.000,01
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	342.544,81	0,00	342.544,81	276.788,61	65.756,20
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	342.544,81	0,00	342.544,81	276.788,61	65.756,20
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao	0,02	0,00	0,02	0,00	0,02
4.4.30.51.00	51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,02	0,00	0,02	0,00	0,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	342.544,79	0,00	342.544,79	276.788,61	65.756,18
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	27.512,46	0,00	27.512,46	24.327,16	3.185,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	315.032,33	0,00	315.032,33	252.461,45	62.570,88
Total da Unidade Orçamentária:		6.012.642,05	0,00	6.012.642,05	5.078.056,01	934.586,04

Orgão: 19 SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

U.O.: 19.01 SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.827.832,91	0,00	36.827.832,91	36.512.345,97	315.486,94
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	2.332.874,71	0,00	2.332.874,71	2.299.626,78	33.247,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.332.874,71	0,00	2.332.874,71	2.299.626,78	33.247,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.846.549,52	0,00	1.846.549,52	1.824.832,78	21.716,74
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	449.073,76	0,00	449.073,76	437.542,57	11.531,19
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	37.251,43	0,00	37.251,43	37.251,43	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	34.494.958,20	0,00	34.494.958,20	34.212.719,19	282.239,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.494.958,20	0,00	34.494.958,20	34.212.719,19	282.239,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.050.535,43	0,00	2.050.535,43	2.010.959,43	39.576,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	12.776.900,37	0,00	12.776.900,37	12.758.043,07	18.857,30
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS.E/OU	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P	955.505,34	0,00	955.505,34	948.804,36	6.700,98
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	20.358,00	0,00	20.358,00	20.358,00	0,00
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE	14.400,00	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	17.844.392,77	0,00	17.844.392,77	17.627.288,04	217.104,73
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	824.386,29	0,00	824.386,29	824.386,29	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.280,00	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	43.031,08	0,00	43.031,08	43.031,08	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	43.031,08	0,00	43.031,08	43.031,08	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.031,08	0,00	43.031,08	43.031,08	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	41.370,88	0,00	41.370,88	41.370,88	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1.660,20	0,00	1.660,20	1.660,20	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		36.870.863,99	0,00	36.870.863,99	36.555.377,05	315.486,94

Orgão: 19 SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

U.O.: 19.02 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.846.477,00	0,00	30.846.477,00	30.643.114,73	203.362,27
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	8.047.611,00	0,00	8.047.611,00	8.014.562,10	33.048,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.047.611,00	0,00	8.047.611,00	8.014.562,10	33.048,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.871.267,00	0,00	5.871.267,00	5.863.947,35	7.319,65
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1.738.066,00	0,00	1.738.066,00	1.713.356,26	24.709,74
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	438.278,00	0,00	438.278,00	437.258,49	1.019,51
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	22.798.866,00	0,00	22.798.866,00	22.628.552,63	170.313,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.798.866,00	0,00	22.798.866,00	22.628.552,63	170.313,37
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	495,00	5,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.549.685,00	0,00	6.549.685,00	6.444.469,31	105.215,69
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	16.050,00	0,00	16.050,00	16.050,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	27.243,00	0,00	27.243,00	27.242,45	0,55
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	685.370,00	0,00	685.370,00	684.990,26	379,74
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	12.205.289,00	0,00	12.205.289,00	12.155.333,50	49.955,50
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.061.000,00	0,00	2.061.000,00	2.047.374,31	13.625,69
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	289.029,00	0,00	289.029,00	288.930,09	98,91
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	281.000,00	0,00	281.000,00	280.040,53	959,47
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	683.700,00	0,00	683.700,00	683.627,18	72,82
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	42.358,00	0,00	42.358,00	37.619,70	4.738,30
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	42.358,00	0,00	42.358,00	37.619,70	4.738,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	42.358,00	0,00	42.358,00	37.619,70	4.738,30

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	42.356,00	0,00	42.356,00	37.619,70	4.736,30
Total da Unidade Orçamentária:	30.888.835,00	0,00	30.888.835,00	30.680.734,43	208.100,57

Orgão: 20 SECRETARIA DE URBANISMO

U.O.: 20.01 SECRETARIA DE URBANISMO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.681.302,41	0,00	5.681.302,41	4.159.916,87	1.521.385,54
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.904.826,13	0,00	1.904.826,13	1.565.303,17	339.522,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.904.826,13	0,00	1.904.826,13	1.565.303,17	339.522,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.385.356,85	0,00	1.385.356,85	1.271.090,67	114.266,18
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	426.926,20	0,00	426.926,20	294.212,50	132.713,70
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	71.269,38	0,00	71.269,38	0,00	71.269,38
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	21.273,70	0,00	21.273,70	0,00	21.273,70
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	3.776.476,28	0,00	3.776.476,28	2.594.613,70	1.181.862,58
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	62.582,07	0,00	62.582,07	22.252,28	40.329,79
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	62.582,07	0,00	62.582,07	22.252,28	40.329,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.713.894,21	0,00	3.713.894,21	2.572.361,42	1.141.532,79
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	14.629,43	0,00	14.629,43	1.125,00	13.504,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo	421.821,70	0,00	421.821,70	212.144,77	209.676,93
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10.430,33	0,00	10.430,33	0,00	10.430,33
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	16.753,19	0,00	16.753,19	0,00	16.753,19
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	35.047,99	0,00	35.047,99	0,00	35.047,99
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	122.771,19	0,00	122.771,19	76.620,00	46.151,19
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P	11.774,80	0,00	11.774,80	0,00	11.774,80
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	1.592.587,94	0,00	1.592.587,94	1.180.666,39	411.921,55
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE	9.345,57	0,00	9.345,57	0,00	9.345,57
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.390.671,42	0,00	1.390.671,42	1.047.243,26	343.428,16
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	16.823,07	0,00	16.823,07	0,00	16.823,07
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	51.692,19	0,00	51.692,19	51.401,98	290,21
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	19.545,39	0,00	19.545,39	3.160,02	16.385,37
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.501.997,25	0,00	2.501.997,25	1.688.803,33	813.193,92
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.501.997,25	0,00	2.501.997,25	1.688.803,33	813.193,92
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.501.997,25	0,00	2.501.997,25	1.688.803,33	813.193,92
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.402.835,08	0,00	2.402.835,08	1.688.073,33	714.761,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	99.162,17	0,00	99.162,17	730,00	98.432,17

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

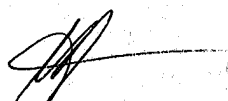
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Unidade Orçamentária:		8.183.299,66	0,00	8.183.299,66	5.848.720,20	2.334.579,46
Orgão:	20 SECRETARIA DE URBANISMO					
U.O.:	20.02 AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA					
Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	662.641,07	0,00	662.641,07	123.666,19	538.974,88
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	241.139,51	0,00	241.139,51	0,00	241.139,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	241.139,51	0,00	241.139,51	0,00	241.139,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	164.081,30	0,00	164.081,30	0,00	164.081,30
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	32.711,59	0,00	32.711,59	0,00	32.711,59
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	44.346,62	0,00	44.346,62	0,00	44.346,62
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	421.501,56	0,00	421.501,56	123.666,19	297.835,37
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	18.692,19	0,00	18.692,19	9.650,00	9.042,19
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	18.692,19	0,00	18.692,19	9.650,00	9.042,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	402.809,37	0,00	402.809,37	114.016,19	288.793,18
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.672,79	0,00	4.672,79	0,00	4.672,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo	78.038,80	0,00	78.038,80	3.570,00	74.468,80
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	934,56	0,00	934,56	0,00	934,56
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	14.019,40	0,00	14.019,40	0,00	14.019,40
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	42.057,17	0,00	42.057,17	0,00	42.057,17
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	934,56	0,00	934,56	0,00	934,56
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P	934,56	0,00	934,56	0,00	934,56
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	167.710,54	0,00	167.710,54	101.930,00	65.780,54
3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE	934,56	0,00	934,56	0,00	934,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	89.768,76	0,00	89.768,76	8.516,19	81.252,57
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.803,67	0,00	2.803,67	0,00	2.803,67
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.038,81	0,00	28.038,81	0,00	28.038,81
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	28.038,81	0,00	28.038,81	0,00	28.038,81
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.038,81	0,00	28.038,81	0,00	28.038,81
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	28.038,81	0,00	28.038,81	0,00	28.038,81
Total da Unidade Orçamentária:		690.679,88	0,00	690.679,88	123.666,19	567.013,69

Orgão: 20 SECRETARIA DE URBANISMO

U.O.: 20.03 FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE SOBRAL

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
--------	---------------	--	--------------------------------------	-------	-----------	-----------




Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	176.072,15	0,00	176.072,15	46.540,30	129.531,85
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA	19.668,47	0,00	19.668,47	0,00	19.668,47
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	19.668,47	0,00	19.668,47	0,00	19.668,47
3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	19.668,47	0,00	19.668,47	0,00	19.668,47
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	156.403,68	0,00	156.403,68	46.540,30	109.863,38
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	5.215,16	0,00	5.215,16	0,00	5.215,16
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	5.215,16	0,00	5.215,16	0,00	5.215,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	151.188,52	0,00	151.188,52	46.540,30	104.648,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.303,28	0,00	34.303,28	13.823,80	20.479,48
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.215,16	0,00	5.215,16	0,00	5.215,16
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	36.506,15	0,00	36.506,15	0,00	36.506,15
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	31.290,98	0,00	31.290,98	16.000,00	15.290,98
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	43.872,95	0,00	43.872,95	16.716,50	27.156,45
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.442,62	0,00	33.442,62	1.204,85	32.237,77
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.442,62	0,00	33.442,62	1.204,85	32.237,77
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.442,62	0,00	33.442,62	1.204,85	32.237,77
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	33.442,62	0,00	33.442,62	1.204,85	32.237,77
Total da Unidade Orçamentária:		209.514,77	0,00	209.514,77	47.745,15	161.769,62

Orgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

U.O.: 99.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	1.243.032,75	0,00	1.243.032,75	0,00	1.243.032,75
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	1.243.032,75	0,00	1.243.032,75	0,00	1.243.032,75
9.9.90.00.00	Reserva de Contingência	1.243.032,75	0,00	1.243.032,75	0,00	1.243.032,75
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	1.243.032,75	0,00	1.243.032,75	0,00	1.243.032,75
Total da Unidade Orçamentária:		1.243.032,75	0,00	1.243.032,75	0,00	1.243.032,75
Total Geral:		595.728.077,74	61.881,31	595.789.959,0	567.114.202,2	28.675.756,85

MARIA DE FATIMA SOUSA VASCONCELOS

Contador

JOSE CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1722, de 4 de Janeiro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município ° e c/c a Lei Municipal Nº 1523 de 26/11/2015.

Considerando, o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1523/2015, em conformidade com art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.195.517,92 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Dezessete Reais e Noventa e Dois Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0218-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	137.100,00
0535-0901-04.122.0412.2.067 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	41.100,00
0251-0601-12.361.0149.2.090 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	282.000,00
0962-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	99.234,94
1164-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	793.582,98
0359-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	200.000,00
0162-0401-04.122.0113.2.152 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	214.000,00
0034-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	139.000,00
1091-1831-08.244.0156.2.161 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	25.000,00
1091-1831-08.244.0156.2.161 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	25.000,00
1139-1831-08.244.0416.2.185 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	10.000,00
1279-2001-04.122.0014.2.030 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	33.000,00
0076-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	25.000,00
0914-1301-25.752.0108.1.017 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	25.000,00
0428-0801-04.122.0418.2.105 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	36.500,00
1292-2001-13.391.0127.2.031 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0782-1201-04.122.0120.2.046 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	10.000,00
Total R\$	2.195.517,92

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0035-0201-04.122.0116.2.045 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	23.000,00
0048-0201-04.131.0116.2.037 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	116.000,00
0074-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.36.04 OUTROS SERV DE TERCEIROS	25.000,00
0096-0401-04.122.0113.1.088 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0153-0401-04.122.0113.2.152 3.3.90.30.00 Material de Consumo	101.000,00
0154-0401-04.122.0113.2.152 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	25.000,00
0101-04.122.0113.2.171 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	30.000,00
04.122.0407.2.003 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	48.100,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1722, de 4 de Janeiro de 2016

0221-0501-04.122.0407.2.003 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	79.000,00
0267-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.36.02 SERVIÇO DE TERCEIROS P FI	82.000,00
0272-0601-12.362.0019.1.080 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0356-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
0436-0801-13.391.0105.1.008 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	36.500,00
0548-0901-11.334.0013.2.155 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	14.000,00
0597-0901-19.573.0136.1.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	27.100,00
0825-1201-27.812.0117.1.027 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	20.000,00
0873-1301-15.451.0108.1.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	33.000,00
0964-1801-08.122.0416.2.140 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	32.734,94
1036-1831-08.244.0155.1.193 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	96.500,00
1038-1831-08.244.0155.1.193 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	30.000,00
1179-1901-15.452.0124.2.180 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	609.582,98
1186-1901-15.452.0124.2.182 3.3.90.30.00 Material de Consumo	146.000,00
1215-1901-18.541.0124.1.139 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	38.000,00
1334-2001-15.452.0126.1.176 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	33.000,00
1349-2001-16.481.0129.1.126 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
1353-2001-16.482.0025.1.097 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
Total R\$	2.195.517,92

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 4 de Janeiro de 2016.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1728, de 1 de Fevereiro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município ° e c/c a Lei Municipal Nº 1523 de 26/11/2015.

Considerando, o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1523/2015, em conformidade com art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.185.800,00 (Tres Milhões, Cento e Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0388-0701-10.303.0024.1.093 3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
0364-0701-10.301.0102.2.023 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	300.000,00
1162-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.36.04 OUTROS SERV DE TERCEIROS	18.800,00
0308-0603-12.361.0005.2.109 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.500.000,00
0983-1821-08.243.0134.2.123 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	867.000,00
0402-0701-10.305.0102.2.007 3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
Total R\$	3.185.800,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0306-0603-12.361.0005.2.109 3.3.90.36.02 SERVICO DE TERCEIROS P FI	1.500.000,00
0356-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	700.000,00
0403-0701-10.305.0102.2.007 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	100.000,00
0951-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.30.00 Material de Consumo	104.509,00
0960-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	297.106,47
0972-1801-08.243.0416.2.128 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	120.000,00
1006-1831-08.243.0156.2.168 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	10.503,91
1034-1831-08.244.0155.1.193 3.3.90.30.00 Material de Consumo	39.637,82
1036-1831-08.244.0155.1.193 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	38.500,00
1038-1831-08.244.0155.1.193 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	31.007,82
1043-1831-08.244.0155.2.110 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	10.860,66
1046-1831-08.244.0155.2.110 3.3.50.43.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	55.439,34
1066-1831-08.244.0156.2.159 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	81.869,48
1083-1831-08.244.0156.2.161 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	17.545,49
1135-1831-08.244.0416.2.163 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	60.020,01
1163-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	18.800,00
Total R\$	3.185.800,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1728, de 1 de Fevereiro de 2016

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 1 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO

JOSÉ DJALMA GOMES
SECRETARIO ADJUNTO DA GESTÃO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1735, de 1 de Março de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e c/c a Lei Municipal Nº 1523 de 26/11/2015.

Considerando, o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1523/2015, em conformidade com art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.581.001,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Um Mil e Um Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0367-0701-10.301.0102.2.023 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	300.000,00
0376-0701-10.301.0145.2.076 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0376-0701-10.301.0145.2.076 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0376-0701-10.301.0145.2.076 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
1200-1901-15.453.0123.2.000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0319-0603-12.365.0006.2.100 3.3.90.30.00 Material de Consumo	800.000,00
1060-1831-08.244.0155.2.110 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.001,00
0915-1301-25.752.0108.1.017 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0352-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	50.000,00
0070-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	62.000,00
1078-1831-08.244.0156.2.159 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
1072-1831-08.244.0156.2.159 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	240.000,00
0983-1821-08.243.0134.2.123 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	150.000,00
1245-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	128.000,00
0254-0601-12.361.0149.2.092 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	350.000,00
Total R\$	2.581.001,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0071-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	62.000,00
0236-0601-12.361.0149.1.112 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	750.000,00
0266-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
0356-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	500.000,00
0913-1301-25.752.0108.1.017 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
0992-1821-08.243.0134.2.124 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	7.200,00
0993-1821-08.243.0134.2.124 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	9.000,00
0994-1821-08.243.0134.2.124 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
1020-1831-08.244.0155.1.182 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.547,37
1022-1831-08.244.0155.1.182 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	52.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1735, de 1 de Março de 2016

1025-1831-08.244.0155.1.182 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	70.000,00
1026-1831-08.244.0155.1.182 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	13.000,00
1027-1831-08.244.0155.1.182 3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Ant	1.800,00
1028-1831-08.244.0155.1.182 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	1.800,00
1085-1831-08.244.0156.2.161 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	8.400,00
1098-1831-08.244.0416.1.191 3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Ant	2.000,00
1099-1831-08.244.0416.1.191 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	283.797,56
1100-1831-08.244.0416.1.191 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	18.456,07
1201-1901-15.453.0123.2.000 3.3.90.32.00	Material de Distribuição	50.000,00
1241-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	128.000,00
	Total R\$	2.581.001,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 1 de Março de 2016.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO

JOSÉ DJALMA GOMES
SECRETARIO INTERINO DA GESTÃO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1740, de 1 de Abril de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município ° e c/c a Lei Municipal Nº 1523 de 26/11/2015.

Considerando, o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1523/2015, em conformidade com art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 924.213,54 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Treze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
1200-1901-15.453.0123.2.000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.000,00
0049-0201-27.812.0119.2.019 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	120.000,00
0031-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	40.000,00
0065-0301-04.122.0413.2.070 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	87.000,00
0983-1821-08.243.0134.2.123 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	11.622,31
0986-1821-08.243.0134.2.123 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	40.000,00
1245-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	5.500,00
0988-1821-08.243.0134.2.123 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0219-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituiçõ	20.000,00
0625-0901-22.661.0137.1.060 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	290.000,00
0921-1601-04.122.0417.2.104 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	15.000,00
1056-1831-08.244.0155.2.110 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	49.115,29
1056-1831-08.244.0155.2.110 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	49.115,29
0210-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	860,65
0352-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	60.000,00
0363-0701-10.301.0102.2.023 3.3.90.30.00 Material de Consumo	110.000,00
Total R\$	924.213,54

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0016-0201-04.122.0116.2.044 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	10.000,00
0020-0201-04.122.0116.2.044 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.000,00
0035-0201-04.122.0116.2.045 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
0047-0201-04.131.0116.2.037 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	40.000,00
0074-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.36.04 OUTROS SERV DE TERCEIROS	37.000,00
0075-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0201-0501-04.122.0407.2.003 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	35.000,00
0207-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	860,66
0347-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1740, de 1 de Abril de 2016

0399-0701-10.304.0102.2.012 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	50.000,00
0402-0701-10.305.0102.2.007 3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
0548-0901-11.334.0013.2.155 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0553-0901-11.334.0013.2.155 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0577-0901-11.334.0138.2.143 3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
0635-0901-22.661.0137.1.062 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0636-0901-22.661.0137.1.062 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituiçõ	40.000,00
0638-0901-22.661.0137.1.062 4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00
0895-1301-18.544.0109.1.016 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
0999-1831-08.242.0156.2.132 3.3.50.43.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31.007,82
1000-1831-08.242.0156.2.132 3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.503,07
1001-1831-08.242.0156.2.132 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.062,85
1002-1831-08.242.0156.2.132 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	4.213,37
1003-1831-08.242.0156.2.132 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	6.354,54
1004-1831-08.242.0156.2.132 3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Ant	5.126,12
1005-1831-08.242.0156.2.132 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	6.354,54
1043-1831-08.244.0155.2.110 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	98.230,57
1207-1901-15.453.0123.2.000 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	21.000,00
1247-1902-04.122.0038.2.047 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.500,00
	Total R\$	924.213,54

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 1 de Abril de 2016.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO

JOSÉ DJALMA GOMES
SECRETARIO INTERINO DA GESTÃO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1759, de 2 de Maio de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município ° e c/c a Lei Municipal Nº 1523 de 26/11/2015.

Considerando, o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1523/2015, em conformidade com art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.618.118,56 (Cinco Milhões, Seiscentos e Dezoito Mil e Cento e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0960-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	117.353,55
0085-0401-04.122.0113.1.026 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.500,00
0085-0401-04.122.0113.1.026 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0149-0401-04.122.0113.2.152 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	12.500,00
0236-0601-12.361.0149.1.112 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000.000,00
1160-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.36.02 SERVIÇO DE TERCEIROS P FI	13.400,00
0951-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.30.00 Material de Consumo	51.292,45
1054-1831-08.244.0155.2.110 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	25.072,56
0051-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0356-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	900.000,00
0369-0701-10.301.0102.2.023 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	100.000,00
0406-0701-10.305.0102.2.007 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0350-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	200.000,00
0315-0603-12.361.0010.2.139 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	500.000,00
0558-0901-11.334.0030.1.164 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	12.000,00
0347-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.30.00 Material de Consumo	350.000,00
0782-1201-04.122.0120.2.046 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	30.000,00
0871-1301-15.451.0015.2.158 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0853-1301-04.122.0408.2.028 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.200.000,00
Total R\$	5.618.118,56

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0044-0201-04.131.0116.2.037 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0116-0401-04.122.0113.2.040 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	16.500,00
0143-0401-04.122.0113.2.130 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	12.500,00
0267-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.36.02 SERVIÇO DE TERCEIROS P FI	500.000,00
0272-0601-12.362.0019.1.080 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000.000,00
0354-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	350.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1759, de 2 de Maio de 2016

0356-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0383-0701-10.302.0102.2.010 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	1.200.000,00
0636-0901-22.661.0137.1.062 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituiçõ	12.000,00
0792-1201-27.811.0118.1.032 3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
0884-1301-15.452.0108.2.024 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	500.000,00
0893-1301-17.512.0132.1.018 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	700.000,00
0911-1301-18.544.0109.2.149 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
0953-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	2.000,00
1029-1831-08.244.0155.1.192 3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.419,10
1030-1831-08.244.0155.1.192 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	6.724,01
1031-1831-08.244.0155.1.192 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	7.219,10
1032-1831-08.244.0155.1.192 3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Ant	500,00
1045-1831-08.244.0155.2.110 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	51.292,45
1061-1831-08.244.0155.2.110 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	25.072,56
1123-1831-08.244.0416.2.163 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	2.098,97
1124-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
1126-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa	9.000,00
1127-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.048,45
1128-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.564,49
1129-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FI	2.098,97
1131-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	7.136,85
1133-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Ant	5.000,00
1134-1831-08.244.0416.2.163 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.814,47
1143-1831-08.306.0157.2.087 3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.766,27
1144-1831-08.306.0157.2.087 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	14.196,60
1145-1831-08.306.0157.2.087 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	13.766,27
1163-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	13.400,00
	Total R\$	5.618.118,56

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 2 de Maio de 2016.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO

JOSÉ DJALMA GOMES
SECRETARIO INTERINO DA GESTÃO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1768, de 1 de Junho de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município ° e c/c a Lei Municipal Nº 1523 de 26/11/2015.

Considerando, o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1523/2015, em conformidade com art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.310.660,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Dez Mil e Seiscentos e Sessenta Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0363-0701-10.301.0102.2.023 3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
0031-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	50.000,00
0238-0601-12.361.0149.1.112 4.4.90.93.00 Indenizações e Restituição	100.000,00
0023-0201-04.122.0116.2.045 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	14.510,00
0356-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	500.000,00
0343-0701-10.301.0102.2.011 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	40.000,00
0246-0601-12.361.0149.2.090 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	193.000,00
1253-1902-17.512.0036.2.004 3.3.90.30.00 Material de Consumo	536.850,00
0558-0901-11.334.0030.1.164 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0532-0901-04.122.0412.2.067 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	85.000,00
1091-1831-08.244.0156.2.161 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	31.000,00
0947-1801-08.122.0416.2.140 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	6.300,00
1025-1831-08.244.0155.1.182 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	275.000,00
0633-0901-22.661.0137.1.061 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	150.000,00
0315-0603-12.361.0010.2.139 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	600.000,00
0257-0601-12.361.0149.2.092 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	1.000.000,00
0367-0701-10.301.0102.2.023 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0421-0801-04.122.0418.2.105 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0553-0901-11.334.0013.2.155 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	70.000,00
0946-1801-08.122.0416.2.140 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	339.000,00
0013-0101-01.031.0002.2.071 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	20.000,00
Total R\$	4.310.660,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0008-0101-01.031.0002.2.071 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0036-0201-04.122.0116.2.177 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0044-0201-04.131.0116.2.037 3.3.90.30.00 Material de Consumo	54.510,00
0236-0601-12.361.0149.1.112 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.150.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1768, de 1 de Junho de 2016

0250-0601-12.361.0149.2.090 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	300.000,00
0265-0601-12.361.0149.2.096 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	150.000,00
0267-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FI	293.000,00
0350-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa	40.000,00
0356-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0383-0701-10.302.0102.2.010 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	600.000,00
0481-0801-13.392.0104.1.113 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0566-0901-11.334.0138.1.066 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	25.000,00
0567-0901-11.334.0138.1.066 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0589-0901-19.183.0018.1.072 3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
0592-0901-19.183.0018.1.072 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	25.000,00
0593-0901-19.183.0018.1.072 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	30.000,00
0597-0901-19.573.0136.1.003 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	35.000,00
0603-0901-19.573.0136.2.065 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	85.000,00
0635-0901-22.661.0137.1.062 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0637-0901-22.661.0137.1.062 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
0961-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	339.000,00
0965-1801-08.243.0416.2.128 3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.000,00
0971-1801-08.243.0416.2.128 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.300,00
1019-1831-08.244.0155.1.182 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	275.000,00
1234-1902-04.122.0038.2.047 3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas	236.850,00
1257-1902-17.512.0036.2.004 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	300.000,00
	Total R\$	4.310.660,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 1 de Junho de 2016.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO

JOSÉ DJALMA GOMES
SECRETARIO INTERINO DA GESTÃO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1773, de 1 de Julho de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município ° e c/c a Lei Municipal Nº 1523 de 26/11/2015.

Considerando, o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1523/2015, em conformidade com art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.651.501,18 (Sete Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos e Um Reais e Dezoito Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0474-0801-13.392.0104.1.110 3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
0056-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	37.000,00
0701-1001-20.608.0139.1.068 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	130.000,00
1023-1831-08.244.0155.1.182 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	26.460,00
1085-1831-08.244.0156.2.161 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	48.361,92
0960-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	150.000,00
1292-2001-13.391.0127.2.031 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
0057-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
1150-1901-04.122.0016.2.049 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	8.650,00
1197-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
1183-1901-15.452.0124.2.180 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	300.000,00
0702-1001-20.608.0139.1.068 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	153.000,00
0702-1001-20.608.0139.1.068 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	192.000,00
0241-0601-12.361.0149.2.090 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	160.000,00
0294-0603-12.361.0005.2.107 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.800.000,00
1253-1902-17.512.0036.2.004 3.3.90.30.00 Material de Consumo	144.685,00
0227-0601-12.306.0149.2.112 3.3.90.30.00 Material de Consumo	650.000,00
0070-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	90.000,00
0065-0301-04.122.0413.2.070 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	38.344,26
0389-0701-10.303.0024.1.093 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0347-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
0350-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	100.000,00
0352-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	100.000,00
0352-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	50.000,00
0356-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	850.000,00
0363-0701-10.301.0102.2.023 3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
0365-0701-10.301.0102.2.023 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	50.000,00
0378-0701-10.301.0145.2.076 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0031-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	13.000,00
0315-0603-12.361.0010.2.139 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	650.000,00
0153-0401-04.122.0113.2.152 3.3.90.30.00 Material de Consumo	240.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1773, de 1 de Julho de 2016

0480-0801-13.392.0104.1.110 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0250-0601-12.361.0149.2.090 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0301-0603-12.361.0005.2.107 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	500.000,00
0004-0101-01.031.0002.2.071 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituiçõ	30.000,00
0005-0101-01.031.0002.2.071 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	30.000,00
Total R\$		7.651.501,18

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0001-0101-01.031.0002.2.071 3.1.90.03.00	Pensões 6.500,00
0011-0101-01.031.0002.2.071 3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Ant 23.500,00
0012-0101-01.031.0002.2.071 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 30.000,00
0018-0201-04.122.0116.2.044 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS 7.000,00
0019-0201-04.122.0116.2.044 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 3.000,00
0033-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 30.000,00
0051-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.30.00	Material de Consumo 25.000,00
0052-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.32.00	Material de Distribuição 5.000,00
0067-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.30.00	Material de Consumo 40.000,00
0068-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com 8.344,26
0075-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 40.000,00
0077-0301-04.122.0413.2.070 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P 40.000,00
0111-0401-04.122.0113.2.040 3.3.90.30.00	Material de Consumo 80.000,00
0116-0401-04.122.0113.2.040 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 80.000,00
0124-0401-04.122.0113.2.041 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU 80.000,00
0232-0601-12.361.0149.1.111 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P 230.000,00
0250-0601-12.361.0149.2.090 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 300.000,00
0266-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.30.00	Material de Consumo 300.000,00
0272-0601-12.362.0019.1.080 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 300.000,00
0289-0603-12.361.0005.1.002 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 2.160.000,00
0290-0603-12.361.0005.1.002 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P 500.000,00
0345-0701-10.301.0102.2.011 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei 100.000,00
0353-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FI 1.330.000,00
0354-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS 230.000,00
0481-0801-13.392.0104.1.113 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei 40.000,00
0486-0801-13.392.0104.1.113 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 100.000,00
0694-1001-20.573.0141.1.158 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 345.000,00
0714-1001-20.609.0141.1.168 3.3.90.30.00	Material de Consumo 130.000,00
0884-1301-15.452.0108.2.024 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 10.000,00
0963-1801-08.122.0416.2.140 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 60.000,00
0971-1801-08.243.0416.2.128 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 30.361,92
1017-1831-08.244.0023.1.086 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei 26.460,00
1018-1831-08.244.0023.1.086 3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeir 18.000,00
1040-1831-08.244.0155.1.193 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 40.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1773, de 1 de Julho de 2016

1142-1831-08.244.0416.2.185 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
1155-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	8.650,00
1186-1901-15.452.0124.2.182 3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
1193-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
1229-1902-04.122.0038.2.009 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	11.000,00
1230-1902-04.122.0038.2.009 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	37.000,00
1247-1902-04.122.0038.2.047 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	49.912,00
1249-1902-17.512.0036.1.006 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.412,00
1250-1902-17.512.0036.1.037 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.537,00
1251-1902-17.512.0036.1.037 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.412,00
1252-1902-17.512.0036.1.037 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	5.412,00
1293-2001-13.391.0127.2.031 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
Total R\$	7.651.501,18

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 1 de Julho de 2016.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO

JOSÉ DJALMA GOMES
SECRETARIO INTERINO DA GESTÃO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1782, de 1 de Agosto de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município ° e c/c a Lei Municipal Nº 1523 de 26/11/2015.

Considerando, o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1523/2015, em conformidade com art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.275.904,78 (Dez Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
1408-1701-04.122.0419.2.176 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	5.561,28
0219-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituição	17.000,00
1150-1901-04.122.0016.2.049 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	5.000,00
1197-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	900.000,00
0023-0201-04.122.0116.2.045 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	20.000,00
0056-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	20.000,00
0031-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	30.000,00
0260-0601-12.361.0149.2.092 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	230.000,00
0876-1301-15.451.0108.2.142 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	500.000,00
0180-0401-04.122.0113.2.171 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	381.000,00
0276-0601-12.365.0153.2.102 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
1183-1901-15.452.0124.2.180 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	353.000,00
0254-0601-12.361.0149.2.092 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	650.000,00
0257-0601-12.361.0149.2.092 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	1.360.000,00
0920-1601-04.122.0417.2.104 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	5.700,00
0612-0901-19.573.0136.2.068 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	34.000,00
0262-0601-12.361.0149.2.092 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	150.000,00
0558-0901-11.334.0030.1.164 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	80.000,00
0236-0601-12.361.0149.1.112 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
0782-1201-04.122.0120.2.046 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	12.000,00
0216-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	250.000,00
0222-0501-04.122.0407.2.003 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contr	500.000,00
0149-0401-04.122.0113.2.152 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	7.000,00
0343-0701-10.301.0102.2.011 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	60.000,00
0367-0701-10.301.0102.2.023 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	300.000,00
0242-0601-12.361.0149.2.090 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	210.000,00
0378-0701-10.301.0145.2.076 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
0377-0701-10.301.0145.2.076 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	60.000,00
0377-0701-10.301.0145.2.076 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	50.000,00
0960-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0256-0601-12.361.0149.2.092 3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1782, de 1 de Agosto de 2016

1056-1831-08.244.0155.2.110 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
1111-1831-08.244.0416.2.085 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	3.000,00
0361-0701-10.301.0102.2.011 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
1253-1902-17.512.0036.2.004 3.3.90.30.00	Material de Consumo	133.064,00
1245-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Ant	59.400,00
0227-0601-12.306.0149.2.112 3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
0328-0603-12.365.0006.2.101 3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa	500.000,00
0337-0603-12.366.0007.2.115 3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa	500.000,00
0938-1701-04.122.0419.2.176 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	30.000,00
0267-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FI	800.000,00
0269-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	359.179,50
0004-0101-01.031.0002.2.071 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituiçõ	20.000,00
0238-0601-12.361.0149.1.112 4.4.90.93.00	Indenizações e Restituiçõ	46.000,00
0006-0101-01.031.0002.2.071 3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
0402-0701-10.305.0102.2.007 3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
Total R\$		10.275.904,78

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0001-0101-01.031.0002.2.071 3.1.90.03.00	Pensões 8.500,00
0008-0101-01.031.0002.2.071 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei 30.000,00
0009-0101-01.031.0002.2.071 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 11.500,00
0012-0101-01.031.0002.2.071 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 70.000,00
0019-0201-04.122.0116.2.044 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 5.000,00
0035-0201-04.122.0116.2.045 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P 10.000,00
0042-0201-04.122.0116.2.177 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 5.000,00
0112-0401-04.122.0113.2.040 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com 11.000,00
0115-0401-04.122.0113.2.040 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS 5.000,00
0118-0401-04.122.0113.2.040 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P 70.000,00
0121-0401-04.122.0113.2.041 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei 30.000,00
0128-0401-04.122.0113.2.041 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 23.000,00
0129-0401-04.122.0113.2.041 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P 23.000,00
0131-0401-04.122.0113.2.108 3.3.90.30.00	Material de Consumo 10.000,00
0133-0401-04.122.0113.2.108 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS 8.000,00
0136-0401-04.122.0113.2.108 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P 11.000,00
0164-0401-04.122.0113.2.152 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P 50.000,00
0166-0401-04.122.0113.2.153 3.3.90.30.00	Material de Consumo 23.000,00
0167-0401-04.122.0113.2.153 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria 11.000,00
0168-0401-04.122.0113.2.153 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS 18.000,00
0169-0401-04.122.0113.2.153 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 7.000,00
0174-0401-04.122.0113.2.171 3.3.90.32.00	Material de Distribuição 30.000,00
0181-0401-04.122.0113.2.171 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 58.000,00
0187-0501-04.121.0100.1.166 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 500.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1782, de 1 de Agosto de 2016

0202-0501-04.122.0407.2.003 3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por	250.000,00
0207-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.32.00	Material de Distribuição	15.000,00
0208-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	2.000,00
0236-0601-12.361.0149.1.112 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
0266-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.30.00	Material de Consumo	230.000,00
0272-0601-12.362.0019.1.080 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.427.261,70
0273-0601-12.362.0019.1.080 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	155.880,00
0281-0601-12.365.0153.2.102 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	250.000,00
0289-0603-12.361.0005.1.002 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	650.000,00
0290-0603-12.361.0005.1.002 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	600.000,00
0295-0603-12.361.0005.2.107 3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
0325-0603-12.365.0006.2.100 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	696.037,80
0333-0603-12.366.0007.2.113 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	400.000,00
0334-0603-12.366.0007.2.113 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	196.000,00
0354-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	890.000,00
0391-0701-10.303.0103.2.014 3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
0557-0901-11.334.0030.1.164 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	40.000,00
0638-0901-22.661.0137.1.062 4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	74.000,00
0694-1001-20.573.0141.1.158 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0806-1201-27.811.0118.1.033 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	12.000,00
0884-1301-15.452.0108.2.024 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	500.000,00
0924-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200,00
0926-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500,00
0928-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FI	500,00
0929-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	1.000,00
0930-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE TERCEIROS	500,00
0932-1601-04.122.0417.2.104 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	2.000,00
0937-1701-04.122.0419.2.176 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	35.561,28
0963-1801-08.122.0416.2.140 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00
0964-1801-08.122.0416.2.140 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	60.000,00
0974-1801-08.244.0416.2.127 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
1118-1831-08.244.0416.2.126 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	3.000,00
1152-1901-04.122.0016.2.049 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
1156-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	5.000,00
1163-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	60.000,00
1173-1901-15.451.0108.2.144 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	700.000,00
1191-1901-15.452.0124.2.182 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	100.000,00
1194-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	10.000,00
1198-1901-15.452.0126.2.053 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
1215-1901-18.541.0124.1.139 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
1216-1901-18.541.0124.1.139 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	30.000,00
1217-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00
1218-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	6.000,00
1219-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FI	6.000,00
1221-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	18.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1782, de 1 de Agosto de 2016

1222-1901-18.541.0124.2.181 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.000,00
1223-1901-18.541.0124.2.181 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	15.000,00
1228-1901-24.722.0108.2.141 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	30.000,00
1235-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00
1237-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	10.820,00
1246-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituiçõ	10.820,00
1248-1902-04.122.0038.2.047 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	40.000,00
1255-1902-17.512.0036.2.004 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	100.000,00
1261-1902-17.512.0036.2.160 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.412,00
1262-1902-17.512.0036.2.160 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	5.412,00
	Total R\$	10.275.904,78

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 1 de Agosto de 2016.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO

JOSÉ DJALMA GOMES
SECRETARIO INTERINO DA GESTÃO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1785, de 1 de Setembro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e c/c a Lei Municipal Nº 1523 de 26/11/2015.

Considerando, o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1523/2015, em conformidade com art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.540.394,81 (Nove Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0056-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	50.000,00
0031-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	60.000,00
0047-0201-04.131.0116.2.037 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	20.000,00
0048-0201-04.131.0116.2.037 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	192.500,00
0222-0501-04.122.0407.2.003 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contr	352.000,00
1408-1701-04.122.0419.2.176 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	135,02
0412-0701-10.305.0102.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	60.000,00
0358-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeir	30.000,00
0377-0701-10.301.0145.2.076 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	150.000,00
0365-0701-10.301.0102.2.023 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	75.000,00
0987-1821-08.243.0134.2.123 3.3.90.36.05 OUTRAS DESPESAS PAGAS DIR	12.000,00
0983-1821-08.243.0134.2.123 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	16.000,00
0951-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
0947-1801-08.122.0416.2.140 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	14.000,00
0960-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	97.500,00
1048-1831-08.244.0155.2.110 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
1052-1831-08.244.0155.2.110 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	5.000,00
1050-1831-08.244.0155.2.110 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	9.000,00
1088-1831-08.244.0156.2.161 3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
1085-1831-08.244.0156.2.161 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
1071-1831-08.244.0156.2.159 3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
1034-1831-08.244.0155.1.193 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
1125-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
0972-1801-08.243.0416.2.128 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	8.000,00
1023-1831-08.244.0155.1.182 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	18.000,00
1028-1831-08.244.0155.1.182 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	66.903,00
0998-1831-08.242.0156.2.132 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
1146-1831-08.306.0157.2.166 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	57.444,00
0328-0603-12.365.0006.2.101 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	780.000,00
1193-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
1183-1901-15.452.0124.2.180 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	300.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1785, de 1 de Setembro de 2016

1197-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	140.000,00
0876-1301-15.451.0108.2.142 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	300.000,00
0057-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	21.000,00
0027-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.000,00
0116-0401-04.122.0113.2.040 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0161-0401-04.122.0113.2.152 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	60.000,00
0532-0901-04.122.0412.2.067 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	85.000,00
0824-1201-27.812.0117.1.027 3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
0065-0301-04.122.0413.2.070 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	32.110,36
0853-1301-04.122.0408.2.028 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	33.000,00
0579-0901-11.334.0138.2.143 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	40.000,00
0921-1601-04.122.0417.2.104 3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas	10.437,00
1054-1831-08.244.0155.2.110 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	10.000,00
0327-0603-12.365.0006.2.101 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	1.000.000,00
0250-0601-12.361.0149.2.090 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	160.000,00
1253-1902-17.512.0036.2.004 3.3.90.30.00	Material de Consumo	419.412,00
1239-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	770,00
0363-0701-10.301.0102.2.023 3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00
0388-0701-10.303.0024.1.093 3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
0257-0601-12.361.0149.2.092 3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa	1.100.000,00
0315-0603-12.361.0010.2.139 3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa	170.000,00
0377-0701-10.301.0145.2.076 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	140.000,00
0267-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FI	500.000,00
0227-0601-12.306.0149.2.112 3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
0254-0601-12.361.0149.2.092 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	400.000,00
0215-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	300.000,00
0242-0601-12.361.0149.2.090 3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas	800.000,00
0269-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	300.000,00
0472-0801-13.392.0029.1.120 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	120.183,43
	Total R\$	9.540.394,81

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$	
0015-0201-04.122.0116.2.044 3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
0016-0201-04.122.0116.2.044 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	6.000,00
0020-0201-04.122.0116.2.044 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	2.000,00
0024-0201-04.122.0116.2.045 3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas	10.000,00
0025-0201-04.122.0116.2.045 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0026-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00
0028-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	77.000,00
0029-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	5.000,00
0001-04.122.0116.2.045 3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FI	8.500,00
0001-04.122.0116.2.045 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	30.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1785, de 1 de Setembro de 2016

0044-0201-04.131.0116.2.037	3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.000,00
0045-0201-04.131.0116.2.037	3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	9.000,00
0050-0201-27.812.0119.2.019	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estu	5.000,00
0053-0201-27.812.0119.2.019	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	3.000,00
0058-0201-27.812.0119.2.019	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	10.000,00
0059-0301-04.122.0001.2.117	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.868,92
0060-0301-04.122.0001.2.117	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	4.227,34
0066-0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.472,30
0069-0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa	4.672,70
0072-0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FI	1.869,10
0077-0301-04.122.0413.2.070	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	10.000,00
0111-0401-04.122.0113.2.040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
0138-0401-04.122.0113.2.130	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
0202-0501-04.122.0407.2.003	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por	300.000,00
0230-0601-12.361.0149.1.111	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	72.610,00
0231-0601-12.361.0149.1.111	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
0232-0601-12.361.0149.1.111	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	950.000,00
0235-0601-12.361.0149.1.112	4.4.30.51.00	51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
0281-0601-12.365.0153.2.102	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	250.000,00
0288-0603-12.361.0005.1.002	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	298.000,00
0289-0603-12.361.0005.1.002	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	579.390,00
0290-0603-12.361.0005.1.002	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	200.000,00
0294-0603-12.361.0005.2.107	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	800.000,00
0298-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	300.000,00
0320-0603-12.365.0006.2.100	3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FI	800.000,00
0322-0603-12.365.0006.2.100	3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE TERCEIROS	710.000,00
0357-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	315.000,00
0391-0701-10.303.0103.2.014	3.3.90.30.00	Material de Consumo	260.000,00
0392-0701-10.303.0103.2.014	3.3.90.32.00	Material de Distribuição	40.000,00
0398-0701-10.304.0102.2.012	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
0431-0801-13.122.0104.2.013	3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	14.579,51
0432-0801-13.122.0104.2.013	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	18.692,19
0433-0801-13.122.0104.2.013	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	1.869,11
0497-0801-13.392.0104.2.120	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.476,46
0498-0801-13.392.0104.2.120	3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FI	4.672,79
0499-0801-13.392.0104.2.120	3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	9.345,57
0500-0801-13.392.0104.2.120	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	18.692,19
0515-0802-15.392.0104.2.157	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.361,69
0516-0802-15.392.0104.2.157	3.3.90.32.00	Material de Distribuição	2.243,56
0517-0802-15.392.0104.2.157	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	5.637,59
0518-0802-15.392.0104.2.157	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	33.612,77
0542-0901-11.334.0013.2.055	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	25.000,00
0597-0901-19.573.0136.1.003	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0609-0901-19.573.0136.2.068	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
0627-0901-22.661.0137.1.060	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1785, de 1 de Setembro de 2016

0656-0901-23.183.0031.1.171 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0789-1201-27.811.0118.1.030 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituiçõ	30.000,00
0799-1201-27.811.0118.1.032 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0802-1201-27.811.0118.1.033 3.3.90.32.00	Material de Distribuição	10.000,00
0811-1201-27.811.0118.2.062 3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
0825-1201-27.812.0117.1.027 3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa	50.000,00
0834-1201-27.812.0117.1.029 3.3.90.32.00	Material de Distribuição	20.000,00
0874-1301-15.451.0108.1.011 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	33.000,00
0877-1301-15.451.0108.2.142 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
0884-1301-15.452.0108.2.024 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	352.000,00
0918-1601-04.122.0417.2.104 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	5.000,00
0922-1601-04.122.0417.2.104 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0923-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
0924-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.30.00	Material de Consumo	800,00
0925-1601-04.122.0417.2.104 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.637,00
0937-1701-04.122.0419.2.176 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	135,02
0958-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	9.194,84
0963-1801-08.122.0416.2.140 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
0964-1801-08.122.0416.2.140 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	20.000,00
0971-1801-08.243.0416.2.128 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
0977-1801-08.244.0416.2.127 3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FI	1.000,00
0979-1801-08.244.0416.2.127 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0991-1821-08.243.0134.2.123 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	12.000,00
0995-1821-08.243.0134.2.133 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
0996-1821-08.243.0134.2.133 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	6.000,00
0997-1821-08.243.0134.2.133 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	19.000,00
0998-1831-08.242.0156.2.132 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	1.000,00
1017-1831-08.244.0023.1.086 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	14.000,00
1019-1831-08.244.0155.1.182 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
1021-1831-08.244.0155.1.182 3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00
1025-1831-08.244.0155.1.182 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	63.206,60
1040-1831-08.244.0155.1.193 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	10.000,00
1041-1831-08.244.0155.1.193 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	15.000,00
1057-1831-08.244.0155.2.110 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	100.000,00
1063-1831-08.244.0155.2.167 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	17.243,00
1064-1831-08.244.0155.2.167 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	2.702,56
1079-1831-08.244.0156.2.159 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	32.500,00
1085-1831-08.244.0156.2.161 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
1086-1831-08.244.0156.2.161 3.3.50.43.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00
1094-1831-08.244.0156.2.161 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	15.000,00
1130-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	10.000,00
1132-1831-08.244.0416.2.163 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	60.000,00
1142-1831-08.244.0416.2.185 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	30.000,00
1171-1901-15.451.0108.2.144 3.3.90.30.00	Material de Consumo	450.000,00
1198-1901-15.452.0126.2.053 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	140.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1785, de 1 de Setembro de 2016

1233-1902-04.122.0038.2.047 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	200.000,00
1234-1902-04.122.0038.2.047 3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas	76.350,00
1242-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	140.000,00
1259-1902-17.512.0036.2.160 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	3.832,00
Total R\$		9.540.394,81

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 1 de Setembro de 2016.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO

JOSÉ DJALMA GOMES
SECRETARIO INTERINO DA GESTÃO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1789, de 3 de Outubro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município ° e c/c a Lei Municipal Nº 1523 de 26/11/2015.

Considerando, o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1523/2015, em conformidade com art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.479.741,36 (Vinte Milhões, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0222-0501-04.122.0407.2.003 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contr	622.000,00
0347-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.30.00 Material de Consumo	600.000,00
0356-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	700.000,00
0383-0701-10.302.0102.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0383-0701-10.302.0102.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	375.000,00
0383-0701-10.302.0102.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	4.000.000,00
0369-0701-10.301.0102.2.023 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	140.000,00
1197-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	170.806,76
0269-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0964-1801-08.122.0416.2.140 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	8.000,00
0951-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.551,53
1025-1831-08.244.0155.1.182 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	15.100,00
1028-1831-08.244.0155.1.182 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
1102-1831-08.244.0416.2.080 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
1104-1831-08.244.0416.2.080 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	2.000,00
1105-1831-08.244.0416.2.080 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	3.000,00
1054-1831-08.244.0155.2.110 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	2.000,00
1054-1831-08.244.0155.2.110 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	10.000,00
1092-1831-08.244.0156.2.161 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	3.000,00
1093-1831-08.244.0156.2.161 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
1111-1831-08.244.0416.2.085 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	2.000,00
1040-1831-08.244.0155.1.193 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
1114-1831-08.244.0416.2.126 3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
1142-1831-08.244.0416.2.185 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	22.000,00
1146-1831-08.306.0157.2.166 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	197.300,00
1157-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	250.000,00
0277-0601-12.365.0153.2.102 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	50.000,00
0519-0901-04.122.0412.2.067 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	32.000,00
0520-0901-04.122.0412.2.067 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	38.000,00
0056-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	60.800,00
0180-0401-04.122.0113.2.171 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	180.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1789, de 3 de Outubro de 2016

0210-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00
0227-0601-12.306.0149.2.112 3.3.90.30.00	Material de Consumo	766.487,31
0061-0301-04.122.0413.2.070 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	173.136,77
0065-0301-04.122.0413.2.070 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	80.000,00
0075-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0062-0301-04.122.0413.2.070 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	80.500,00
0253-0601-12.361.0149.2.092 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituiçõ	1.000,00
0328-0603-12.365.0006.2.101 3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa	700.000,00
0269-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	300.000,00
0312-0603-12.361.0005.2.111 3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa	200.000,00
0336-0603-12.366.0007.2.115 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	20.000,00
0311-0603-12.361.0005.2.111 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	85.000,00
0057-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	11.286,08
0315-0603-12.361.0010.2.139 3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa	126.000,00
0327-0603-12.365.0006.2.101 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	177.203,05
0219-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituiçõ	7.000,00
1179-1901-15.452.0124.2.180 3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa	2.275.160,38
1183-1901-15.452.0124.2.180 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	250.000,00
0945-1801-08.122.0416.2.140 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	50.000,00
1050-1831-08.244.0155.2.110 3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa	2.070,00
0196-0501-04.122.0407.2.003 3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	22.500,00
0027-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.30.00	Material de Consumo	51.744,48
0242-0601-12.361.0149.2.090 3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas	85.000,00
0350-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa	20.000,00
0350-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa	1.500.000,00
0853-1301-04.122.0408.2.028 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0871-1301-15.451.0015.2.158 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.000,00
0842-1301-04.122.0408.2.028 3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas	270.000,00
0876-1301-15.451.0108.2.142 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	400.000,00
0257-0601-12.361.0149.2.092 3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa	2.000.000,00
0197-0501-04.122.0407.2.003 3.1.90.03.00	Pensões	5.000,00
0415-0801-04.122.0418.2.105 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	10.000,00
0021-0201-04.122.0116.2.045 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	140.000,00
1253-1902-17.512.0036.2.004 3.3.90.30.00	Material de Consumo	876.840,00
1240-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	135.000,00
1243-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	65.405,00
1241-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	565.000,00
0267-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FI	900.000,00
0019-0201-04.122.0116.2.044 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	3.600,00
0031-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P FIS	30.000,00
0754-1001-20.661.0141.1.149 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	73.000,00
0005-0101-01.031.0002.2.071 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	71.500,00
0006-0101-01.031.0002.2.071 3.3.90.30.00	Material de Consumo	129.500,00
0215-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	6.250,00
	Total R\$	20.479.741,36